



Diário Oficial Santos



Ano XXV . Quinta-feira, 28 de novembro de 2013 . nº 6030

Cidade reduz casos de dengue no segundo semestre em mais de 80%

Foram 12 ocorrências entre 1º de julho e o último dia 20, contra 72 no mesmo período do ano passado - Página 3

Marcelo Martins

Sala de leitura no Cais Milton Teixeira dá vazão à fantasia - Página 8



Dia de decisão



A equipe de basquete masculino do Inter/Fupes decide hoje, às 19h30, o título do Campeonato Paulista - Primeira Divisão. A quinta e última partida da série final contra a equipe de Lins ocorre no ginásio da UniSanta.

Programação de Natal será aberta sábado com encenação no Centro

CHARGE



FIQUE LIGADO



Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Av. Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Saboo)



Ouvidoria

Atendimento ao município: 0800-112056 (segunda a sexta, 8h às 17h); ou no setor-paço municipal (segunda a sexta, 8h às 12h e 14h às 18h);
Ouvidoria Digital (SOM): www.santos.sp.gov.br;
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (segunda a sexta, 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude



Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 17h45
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45; **Ingressos:** R\$ 5,00 - venda até 15 minutos antes do fechamento



FeirArte

Sesc: domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h

ESTAÇÃO BISTRÔ

Cardápio de hoje: canelone de queijo e presunto com molho de tomate, bouef bourguignon, arroz branco e purê de mandioquinha e filé de frango à cubana, arroz à grega, banana à milanesa e fritas.
Preço: R\$ 21,00. **Local:** Estação do Valongo, largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h.

LIXO LIMPO

Hoje: 8h - Rádio Clube, Vila São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat, Chico de Paula; **13h** - Pompéia, José Menino, Gonzaga (todo bairro)



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal.
Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3



24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga



Orquidário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 18h (R\$ 2,50); **sábado, domingo e feriado:** das 9h às 18h (R\$ 5,00);
Venda de ingressos até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h

BOM PRATO

Mercado: beterraba ralada, cubos suínos c/ legumes (cenoura e chuchu), acelga refogada, banana e suco de limão (sujeito a alteração)
Zona Noroeste: beterraba ralada, cubos suínos c/legumes (cenoura e chuchu), acelga refogada, maçã e suco de limão (sujeito a alteração)

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro.

Home Page: www.santos.sp.gov.br **E-Mail:** pms@santos.sp.gov.br
Editoras: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos. **Tiragem:** 35 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,011052 por página impressa.



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e São Jorge; **7h às 19h:** Marapé, Nova Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino; **7h às 21h:** Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes; **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Cata Treco

Agendamento (dia marcado): 0800-7708770



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



Mercado de Peixes

Segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Capep-Saúde

Av. Francisco Glicério, 479. **Tel.:** 3205-5020, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473 e 3221-7296

CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR - 0800-7790151

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
ZONA CENTRAL - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
ZONA LESTE - 3289-7141 ou 9713-9777 (plantão)
ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

SABESP - Serviço de emergência
0800-0550195

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER
3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - CODEVIDA
3203-5593

CVV (Apoio emocional) - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Região Central Histórica - 3202-1500
Zona Noroeste - 3209-8080
Zona da Orla e Intermediária 3229-8812

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 153 e 3226-3344

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

SAMU - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACÓLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOS - 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

SAÚDE

Casos de dengue apresentam queda no segundo semestre

Índice de infestação do mosquito está em 0,2%, considerado satisfatório por ministério

Rê Sarmento

Santos apresentou queda nos casos de dengue no segundo semestre. Conforme calendário do Ministério da Saúde, em 1º de julho teve início o ano epidemiológico 2013/2014, que registrou até 20 de novembro 12 casos notificados. No mesmo período de 2012/2013, a cidade registrava 72 ocorrências.

O Ministério da Saúde também divulgou o LIRAA (Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti*), criado para avaliar os níveis de infestação das áreas dos municípios a cada quatro meses. Santos registra infestação de 0,2% em relação às amostras analisadas, número classificado como satisfatório. O LIRAA tem três níveis: 'risco' (infestação maior ou

igual a 4%); 'alerta' (entre 1% e 3,9%) e 'satisfatório' (menor que 1%).

"O ideal é manter este índice sempre abaixo de 1%", explica Carolina Ozawa, chefe do Devig (Departamento de Vigilância em Saúde). Outro ponto importante no levantamento do LIRAA é que quase metade das infestações foi encontrada dentro das moradias.

Entre julho e novembro, cidade teve 12 casos da doença

TRABALHO

"Alcançamos esse índice graças ao trabalho intenso das nossas equipes; à implantação das armadilhas para os mosquitos em todos os bairros da cidade, sem falar dos mutirões e ações de casa em casa e a parceria com a comunidade", resume Carolina Ozawa.



Resultado é consequência da prevenção: em 2013 já foram 33 mutirões com 100 mil imóveis vistoriados

De janeiro a novembro já ocorreram 33 mutirões que percorreram mais de 100 mil imóveis, comerciais e residenciais.

Além disso, equipes atuam nas escolas municipais e edições do 'Viva Bairro' alertando e informando a população.

Veja onde há maior concentração do mosquito

- ✓ Lixo (garrafas pet): 25,8%
- ✓ Pneus: 5%
- ✓ Fixos (ralos/calhas): 20,8%
- ✓ Naturais (plantas): 2,5%
- ✓ Depósito não-elevado (tambor d'água): 0,8%
- ✓ Móveis: (vasos/bandejas de geladeira, potes): 45%
- ✓ Outros: 0,01%

Fonte: LIRAA/Secretaria de Saúde de Santos

Promoção sorteia mais duas bicicletas para estudantes

Mais dois estudantes empenhados no combate à dengue terão a oportunidade de ganhar bicicletas, hoje. A Secretaria Municipal de Saúde realiza, às 10h, o quinto sorteio da promoção Minha Escola, eu e meu vizinho sem dengue, na escola

Padre Waldemar Martins.

Os ganhadores da semana anterior receberão seus prêmios: Emanueli Figueira, 9 anos, da 'Padre Waldemar', e Vinícius Silva Souza, de 7, da 'Professora Maria Luiza Alonso Silva'. Duas vizinhas de cada um, que também

tiveram suas casas vistoriadas, receberão vale-compras da Farma Conde.

Após o novo sorteio, a equipe da Secretaria de Saúde vai à escola contemplada sortear o aluno e vistoriar sua casa e dos vizinhos. O objetivo é envolver toda comunidade

escolar e fazer com que as crianças e adolescentes multipliquem as informações do combate à dengue com seus familiares e vizinhos, evitando, assim, a proliferação do mosquito transmissor da doença. Informações: www.santos.sp.gov.br/projetos/dengue.



VIDA ANIMAL

Praça dos Cães é entregue amanhã na Aparecida

Ambiente para recreação dos animais terá entrada gratuita

Isabela Carrari



Espaço funcionará diariamente, das 8h às 22h

A prefeitura entrega amanhã, às 18h30, a Praça dos Cães, na Aparecida (em frente ao Sesc). O espaço (teve a inauguração transferida no último sábado por conta as chuvas) tem dois mil m² de área arborizada e é cercado para permitir a livre circulação

e recreação dos animais.

A praça, que também conta com bebedouro, estará aberta diariamente, das 8h às 22h, inclusive nos finais de semana e feriados. À entrada do local, proprietários encontram as normas para o uso da área pelos cães.

Árvore de número 2000 é plantada no Jabaquara

Uma quaresmeira, espécie nativa da Mata Atlântica, será a árvore de número 2000 a ser plantada este ano na cidade, hoje às 9h, na praça Major Quintino de Lacerda, Vila Mathias.

O primeiro plantio de 2013 foi na praça Maria Coelho Lopes, no Santa Maria, Zona Noroeste. Já a milésima árvore foi colocada na praça Champagnat, Encruzilhada. Todas as mudas são de espécies da Mata Atlântica, de

acordo com o novo Plano de Arborização Urbana. Lançado em junho, prevê a utilização de árvores nativas, mais adequadas ao meio urbano e às condições climáticas da região, proporcionando maior diversidade, conforto térmico e melhor paisagismo.

Santos tem hoje 37 mil árvores nos espaços públicos. São 113 espécies, das quais 40% de ingás. A meta da prefeitura é plantar 5 mil árvores ao ano até 2015.



MEMÓRIA SANTISTA

Dois ilustres visitantes chamam atenção no porto de Santos

Em novembro de 1913, há 100 anos, o Porto de Santos recebia, de uma só tacada, dois grandes ilustres visitantes navais, que chamaram não só a atenção dos santistas, mas também de toda a imprensa paulista. O primeiro a atracar foi o navio de guerra português "Adamastor", imponente cruzador construído em 1896 nos estaleiros navais de Livorno, Itália. A embarcação havia desempenhado papel fundamental no golpe de 5 de Outubro de 1910, que pôs fim ao regime monárquico em Portugal, determinado pela queda do Rei D. Manuel III. O Adamastor foi o principal equipamento de combate utilizado no bombardeio do Palácio Real das Necessidades, fato que deu início à derrota dos monarquistas lusitanos. Após a implantação da República em Portugal, o navio percorreu o mundo, em missões de ratificação de soberania em quase todos os territórios ultramarinos portugueses, desde Angola até o Timor Leste, na Indonésia. Também fez várias visitas oficiais a países estrangeiros, como o Japão e o próprio Brasil. Na Primeira Guerra Mundial, o Adamastor tomou parte ativa nas operações militares contra os alemães, no norte de Moçambique. Foi desativado em 1934 e vendido à firma F. A. Ramos & C^a., pelo preço equivalente a 52 mil Euros, em valores atuais.

Durante sua estada em Santos, naquele novembro de 1913, o comandante e seu staff foram recepcionados

com festas pelas autoridades santistas. O povo, principalmente os portugueses aqui residentes e seus descendentes, ficaram curiosos para ver de perto o lendário navio que ajudou a sepultar a histórica monarquia lusitana.

SOPAS VAGABUNDAS

A outra atração que atraca no porto santista naquele mês de novembro de 1913, era o recém lançado transatlântico holandês Gelria. Com capacidade para transportar até 20,7 mil toneladas, era considerado um dos mais modernos e luxuosos navios de passageiros do mundo. Foi colocado pela Companhia Lloyd Real Holandez para atuar em linhas regulares entre o Brasil, Argentina, Uruguai e Europa, aportando no velho continente nas cidades de Lisboa, Leixões, Vigo, Boulogne

sur-Mer, Dover e Amsterdã. A primeira visita do Gelria a Santos movimentou a cidade e a imprensa. Aliás, um fato divertidíssimo virou pitoresco entre os jornalistas locais. Convocado para fazer a cobertura social para o jornal A Tribuna, o repórter Santelmo Corumbá, após visitar o navio, onde comeu e bebeu em companhia do comandante, teve a seguinte conversa com seu chefe:

- Santelmo, que tal você achou o Gelria?

- Não vale nada, é um vaporzinho muito vagabundo...

O chefe arregalou os olhos, num justo espanto:

- Que é que você está dizendo, Corumbá?! Vaporzinho vagabundo, o Gelria?!

- Pois é... Imagine que no almoço só serviram duas sopas vagabundas: sopa de espargos e sopa de "potage".



A tripulação do cruzador Adamastor, em foto para a Revista Fita, de Santos, em novembro de 1913.

HAPPY HOUR ESPORTIVO

O Happy Hour Esportivo no Complexo Rebouças, anteontem, foi diferente. Além de basquete e handebol, houve aula de hidroginástica. Cerca de 70 pessoas de cinco a 70 anos participaram. “Quando acabou eles vinham me perguntar quando íamos fazer de novo”, disse o professor Gilberto Guietti, o Formiga.



Marcelo Martins

MÃO ÚNICA

A rua Frederico Ozanam, no José Menino, passa a ter mão única a partir de hoje, no sentido av. Barão de Penedo/praias. A mudança, implementada pela CET, vai propiciar mais segurança ao trânsito.

FUNCIONALISMO

Prefeitura antecipa quatro pagamentos a servidores

Benefício contempla mais de 11 mil funcionários e injeta R\$ 72 milhões na economia

Anderson Bianchi

A prefeitura irá antecipar em dezembro quatro pagamentos, além de conceder os valores retroativos da progressão funcional do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos). As medidas contemplam 11.762 servidores da administração direta, entre estatutários, ocupantes de cargos de confiança, celetistas e contratados pela lei 650/1990, e representam um impacto na economia local de R\$ 72 milhões.

As antecipações, autorizadas pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa, irão facilitar os preparativos da categoria para os festejos de final de ano e compromissos previstos para o início de 2014, como impostos,

matrículas, compra de material escolar. Na próxima quarta, será depositado o 13º salário (R\$ 24,2 milhões), sendo que 9.705 funcionários já receberam a primeira parcela em junho. De acordo com a legislação, o pagamento da segunda parte poderia ser realizado até 20 de dezembro.

No dia 9, será concedido o adiantamento salarial, que tradicionalmente ocorre no dia 15, e o pagamento do salário no dia 20 (o normal é dia 25), o que totaliza R\$ 39,7 milhões.

Já no dia 30 de dezembro, os 4.153 servidores com férias marcadas para janeiro, incluindo do magistério, irão receber antecipado este direi-

to, correspondente ao total de R\$ 6,2 milhões.

PROGRESSÃO

Também no dia 20 será feito o pagamento da progressão funcional do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), retroativo de abril a outubro, para 3.749 servidores. O efetivo de 35% do quadro já recebeu o primeiro pagamento da progressão no salário de novembro – a relação dos beneficiados foi publicada na edição do dia 13. Em média, o aumento corresponde a 3% do valor de vencimento do cargo. Somente os retroativos correspondem ao acréscimo de R\$ 1,8 milhão na folha salarial.



Administração também pagará retroativos de plano de cargos

Confira as datas

- Dia 6 – Pagamento do 13º
- Dia 9 – Adiantamento salarial
- Dia 20 – Salário do mês e progressão funcional
- Dia 30 – Antecipação das férias de janeiro

Carnaval 2014: Liga define hoje ordem do desfile

A ordem do desfile das escolas de samba do Carnaval 2014 será definida hoje, às 19h30, na sede do Sintrasaúde (av. Ana Costa, 70, Vila Mathias). O evento é organizado pela Licess (Liga Independente e Cultural das Escolas de Samba de Santos), que optou pela não realização de um sorteio.

A escolha dos dias e horários de cada agremiação do grupo especial, conforme decisão da Liga, será feita com base na classificação do Carnaval 2012 (este ano não houve apuração). O evento não será aberto ao público. Estarão presentes quatro representantes de cada escola, mais o condutor do pavilhão,

Corte Carnavalesca e imprensa. O desfile em 2014 ocorrerá em março: dia 1º (Acesso), 2 e 3 (Especial).

Para o grupo de acesso, que este ano contou com apuração, a ordem do desfile já foi definida. A Camisa Alvinegra (última colocada) será a primeira a entrar na avenida, seguida pela Dragões do Cas-

telo e Bandeirantes do Saboó.

COMISSÃO

Os 17 integrantes da Comissão de Planejamento do Carnaval 2014 foram nomeados por meio da portaria 231/2013, publicada na edição de anteontem. A administração municipal contará com representantes das seguintes pas-

tas: Cultura (3), Comunicação e Resultados (1), Segurança (2), Serviços Públicos (2), Infraestrutura e Edificações (2), Saúde (1) e Ouvidoria Pública (1).

Também integram a comissão: Polícia Militar (2), CET (1), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado (1) e CPFL(1).

DESTINAÇÃO CRIANÇA

Espetáculo teatral na praça mostra resultado de doações

Apresentação integrou semana de sensibilização para contribuições



“Se todo mundo fizesse essa doação do Imposto de Renda, nossas crianças e adolescentes não estariam nas ruas nem envolvidos com drogas. A sociedade não teria tanta marginalidade”. A reflexão é do teleoperador Ricardo Wagner de Freitas, 50 anos, que durante seu horário de almoço,



Francisco Arrais

Grupo do Centro Espírita 30 de Julho se exibiu no Centro Histórico

ontem, na praça Mauá, parou para assistir a apresentação teatral da Trup Triarte, do

Centro Espírita Beneficente 30 de Julho.

A encenação fez parte

da programação da Semana Destinação Criança, que visa sensibilizar a população para aderir à campanha, cujo objetivo é promover a ação de doações a entidades por meio do Imposto de Renda. “Pretendo fazer”, disse Freitas. A iniciativa consiste em um fundo criado pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), com apoio da Receita Federal.

Quem também abraçou a ideia no local foi a professora de artes Alessandra Glória Silva, 42. “Como o dinheiro não vem para a gente de volta, que vá para as pessoas que precisam”. Saiba mais no site www.santos.sp.gov.br/cmdca.

Ademyr Costa transmite paz em postais do Ilumina Santos



Uma de suas obras tem 60 m², a outra, 80 m de comprimento. O

artista plástico Ademyr Costa, 61 anos, fez um recorte de cada uma delas, fotografou e as transformou em gravuras para transmitir a paz em dois cartões de boas-festas do programa Ilumina Santos, do Fundo Social de Solidariedade.

A primeira retrata o homem do campo ao lado de um padre soltando pombas brancas. A obra inteira pode ser vista no encontro das avenidas Perimetral e Senador Dantas, próximo à praça Nossa Senhora de Fátima. Já a outra, um trabalho de arte moderna com formas cubistas, faz parte de mural a ser levado ao Rio de Janeiro. Nesta, também quis passar a sensibilidade espiritual na criança. “O mundo precisa disso”, disse.

Para o artista é uma alegria participar da iniciativa pela quinta vez. “As pessoas adquirem arte de qualidade e fazem um bem social”. Os postais são vendidos a R\$ 1,00 em 27 entidades, que têm renda revertida para seus trabalhos sociais.

Programa de atividades realiza tarde festiva para crianças, jovens e idosos

O programa de Atividades Culturais do FSS (Fundo Social de Solidariedade de Santos) promoveu ontem tarde festiva para 100 crianças (três a seis anos) da Creche Divina Providência, no Moby Club. Além dos lanches, ela puderam se divertir com grupos de animação.

Anteontem, em parceria com a rede de lanchonetes Mc Donalds, o programa contemplou idosos e jovens de entidades beneficentes cadastradas no FSS. Na lanchonete da Ponta da Praia, 30 pessoas

assistidas pelo Lar Evangélico de Amparo à Velhice saborearam lanche e refrigerantes. Já na unidade do Praiamar Shopping, foram atendidos 30 adolescentes do Centro Profissionalizante Santo Antonio.

BAZAR BENEFICENTE

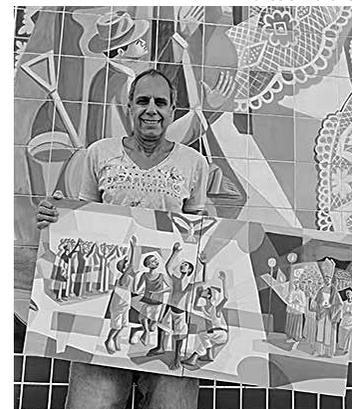
O FSS inscreve somente amanhã instituições para ocupar o Bazar da Solidariedade. Interessados devem comparecer na avenida Conselheiro Nébias, 388, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Garotada brinca com atores de grupo de animação

Rogério Bonfim

Marcelo Martins



CAPACITAÇÃO

Transmitir informações sobre a cidade e seus atrativos de forma criativa, de forma a provocar emoções e transformar o passeio em uma verdadeira experiência. As técnicas do *storytelling* e da transmídia foram o tema da capacitação promovida segunda para guias de turismo.



OBJETIVOS DO MILÊNIO

O Comitê Pró ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) reúne-se segunda-feira, às 9h, na Estação Cidadania (av. Ana Costa, 340), para debater o tema 'Santos e o Município Verde Azul'. Informações: 3223-1713.

EM FESTA

Nos 65 anos do Mercado, crianças, música e história

Antigos frequentadores demonstram carinho e reconhecimento pelo espaço

As crianças da Vila Nova marcaram presença no Mercado Municipal, ontem, na festa de 65 anos do tradicional equipamento que alia comércio, história, cultura e turismo na praça Iguatemi Martins s/nº. Entre os pequenos, cerca de 50 da creche municipal Irmã Maria Dolores fizeram apresentação artística com a música 'O Vento', de Vinícius de Moraes, em alusão ao centenário do compositor brasileiro. Na plateia, outros 70 alunos da 'Maria Helena Roxo'.

O evento, com direito a bolo, mesa de frutas e café da manhã, também teve como destaque a exibição da Escola de Choro e Cidadania 'Luzinho 7 Cordas', da Cia Rudá, e do cantor Sebastian, cujo pai, Sebastian Rot Vargas, 70 anos, estava entre o público.



Márcia: "Emoção grande"

"Este espaço precisa ser mais cultivado e prestigiado pelo povo", disse, acompanhado da irmã, Teresinha Rot Dias, 73, que foi ver o sobrinho. "Sempre venho nos eventos aqui".

As recentes melhorias no espaço, como pintura interna, reforma de portas, iluminação e estacionamento regulamentado, foram destacadas pelo coordenador do



Na parte musical foi lembrado o centenário de Vinicius de Moraes

Mercado, Cláudio Alves da Cruz. "Estamos resgatando o movimento deste cartão postal do município".

"NO MEU CORAÇÃO"

É com saudade que a moradora do Embaré, Márcia

Gusmão Pereira, 64, fala do Mercado, espaço que diariamente frequentou quando solteira. Seu tio vendia ovos ali e seu pai tinha uma barbearia nos fundos. "Morei no começo da Silva Jardim, então vinha muito ajudá-los.

Parece que estou vendo meu tio ali, é uma emoção grande". O esposo dela, Benito Gomez, 72, que tinha um restaurante na rua Luiza Macuco, também fazia compras no local. "Faz parte da nossa história", acrescentou.

Semana da Diversidade Sexual segue com atividades

Debates, filme e teatro estão na pauta da Semana da Diversidade Sexual – Respeitando as Diferenças, que prossegue hoje e amanhã. O evento, parte do calendário oficial do município, tem por

objetivo discutir políticas públicas para o segmento LGBTTS (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Simpatizantes). A organização é da CMDS (Comissão Municipal da Diversidade Sexual),

com o apoio da prefeitura.

O tema Educação será debatido hoje, às 14h, no Cais Colégio Santista (rua Sete de Setembro, 34, Vila Nova), com participação de representantes das redes pública

e particular de ensino.

Para as 15h, está programado cine-debate com o filme Tomboy (2011), que aborda o despertar da sexualidade. A exibição será no Cine ZN (Centro Cultural da Zona Noroeste,

na av. Afonso Schmidt s/nº, Estradão); e às 19h, apresentação do espetáculo 'Harém', com Sharidy Tamiello e da peça '10 Ponto 948', ambos no Teatro Municipal (av. Senador Pinheiro Machado, 48).

ESCOLA TOTAL

Cais Milton Teixeira ganha sala de leitura decorada

Espaço Tatiana Belinky terá teatro de fantoches e outras atrações

Isabela Carrari

Alunos do programa Escola Total do Cais Professor Milton Teixeira (Vila Mathias), contam agora com uma sala de leitura equipada e decorada. A inauguração do espaço, que leva o nome da escritora Tatiana Belinky, foi realizada na tarde de ontem, fruto de parceria entre Fundação Bunge e prefeitura

Durante o evento, convidados e crianças se divertiram com a contação de duas histórias.

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa destacou a importância de parcerias para melhorar a qualidade da educação pública, acrescentando que o local será mais uma ferramenta para o desenvolvimento das crianças da rede municipal. O presidente da Bunge Brasil, Pedro Parente,



Inauguração teve contação de histórias

apresentou os funcionários da empresa que, de forma voluntária, farão atividades com as crianças na sala de leitura.

O espaço é um ambiente interativo com teatro de

fantoches, palco, fantasias e acessórios para as histórias, além de livros diferenciados.

ENCANTADOS

“Fiquei de boca aberta

quando entrei. Queria o meu quarto deste jeito”, disse Yasmin Siani Farokhdad, 8. Luany Beatriz Farias Câmara ficou feliz com as fantasias. “É lindo e divertido aqui”.

Alunos da ‘Lúcio Floro’ trazem seis medalhas do brasileiro de taekwondo

Alunos do Escola Total da ‘Padre Lúcio Floro’ (Morro José Menino), Marcos Antônio Pereira dos Santos Neto, de 9 anos, Douglas Izoclydez Montez, 10, e Pablo Pereira dos Santos, 7, voltaram com seis medalhas do 9º Campeonato Brasileiro de Taekwondo, disputado dia 16, em Cabo Frio (RJ).

Marcos (faixa amarela) ganhou duas medalhas de ouro, Pablo (amarela), duas pratas e Douglas (verde), pra-

ta e bronze. Os dois primeiros são irmãos e disputaram uma das finais.

TREINOS

Eles praticam o esporte três vezes por semana na unidade com os professores Carmen Correia de Oliveira e Jorge Luiz de Campos, o Joe, e diariamente na Academia Joe Team, onde os educadores também atuam e oferecem bolsas para os estudantes interessados.



Marcos, a professora Carmem, Pablo e Douglas

Francisco Arrais

Estudantes da ‘Padre Waldemar’ vão ao Cine ZN

‘Animais unidos jamais serão vencidos’ foi o filme assistido por 30 alunos do 4º ano da escola Padre Waldemar Valle Martins (Macuco), anteontem, no Cine ZN (Centro Cultural da Zona Noroeste). A atividade integra o projeto Escola vai ao cinema, da Seduc (Secretaria de Educação).

A sala Toninho Dantas era só contentamento, embalado a muita pipoca. Suricatos, tartarugas, urso, leão e até um galo de sotaque francês chamado Pierre faziam a molecada rir a valer, mas também traziam uma mensagem: preservar a água.

“Aprendi que é sempre melhor trabalhar em equipe e não desistir quando temos um objetivo. Economizo água no banho e escovando os dentes”, disse Samuel Nascimento, 10 anos.

Para a professora Olga Maria Azevedo, este é um modo mais atrativo de fazer a criança aprender. “Trabalho o tema meio ambiente todos os dias. Já pedi que me entreguem um relatório sobre o filme para discutirmos em classe”.

LEITURA

As crianças receberam kits com quatro clássicos da literatura – Helena, de Machado de Assis; O Cortiço, Aluísio Azevedo; A Luneta Mágica, Joaquim Manuel de Macedo, e Clara dos Anjos, Lima Barreto.

Unidades interessadas em participar do projeto devem ligar para 3211-1818, ramal 1954, das 8h às 12h.

INFRAESTRUTURA

Parceria garante obras de drenagem e nova passarela

MRS Logística e prefeitura firmam convênio visando melhorias no Saboó e Alemoa

Fotos Anderson Bianchi

A parceria entre a prefeitura e a MRS Logística, concessionária que controla a malha ferroviária na região, beneficiará os moradores da Zona Noroeste. Em ato ontem no salão nobre, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa e o gerente de Relações Institucionais da empresa, Gustavo Bambini, assinaram termo que autoriza a realização de macrodrenagem sob a linha e pátio da MRS, no Saboó, além de convênio para construção de passarela de pedestres na Alemoa.

As intervenções no Saboó prevêem o aprofundamento do rio Lenheiros e instalação de uma estação elevatória com comporta, dentro das intervenções para o fim das enchentes do programa Santos Novos Tempos. “Esta parceria vai permitir modificações numa etapa muito importante



Concessionária da malha ferroviária arcará com custos de interligação na Alemoa

na primeira fase de obras, que tem investimentos da ordem de R\$ 137,5 milhões”, disse o prefeito.

Os trabalhos estão previstos para ocorrer no período de entressafra de grãos, entre dezembro e fevereiro, para

não prejudicar as operações ferroviárias. Por ano, cerca de 30 milhões de toneladas de cargas passam pelo trecho no trajeto ao porto.

SEGURANÇA

Já a passarela será cons-

truída na Alemoa e fará a interligação entre a rua Augusto Scaraboto e a passagem sobre a rodovia Anchieta, transpondo a avenida Bandeirantes e a via férrea. A obra será custeada pela MRS e está orçada em R\$ 2 milhões.

A previsão é de que os trabalhos comecem em janeiro e sejam concluídos até abril. “A passarela trará mais segurança para os pedestres, pois não haverá mais trânsito de pessoas no nível do trem”, explicou Gustavo Bambini.

Setor turístico deve disponibilizar livro de reclamações



Medida tem como objetivo melhorar o atendimento aos turistas

Os estabelecimentos prestadores de serviços turísticos da cidade terão prazo de 60 dias para disponibilizar um livro de reclamações em local de fácil acesso aos consumidores, conforme lei federal. A decisão foi acertada anteontem em reunião promovida pelo Cidoc (Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor), com representantes do Sin-

dicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares.

Após a data limite para adequação, será iniciada fiscalização em parceria com o Núcleo Regional da fundação Procon, para checar o cumprimento à legislação, explicou o coordenador do Cidoc, Rafael Quaresma. “Estamos às vésperas da Copa do Mundo e a cidade precisa estar preparada para

atender os turistas”.

CONSULTAS

Interessados em obter informações sobre empresas e fornecedores que não atendem questionamentos de clientes, podem consultar o cadastro de reclamações fundamentadas no Cidoc, à avenida Campos Sales, 128, das 9h às 17h. Por lei, a divulgação deve ser periódica.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2936
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Cria o Fundo Municipal do Idoso de Santos FMI/Santos, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de novembro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2936

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso de Santos, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas e projetos de ações relacionadas à pessoa idosa, identificado pela sigla FMI/Santos, o qual será vinculado ao Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI e administrado e gerenciado pelo Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, sob orientação e coordenação do Conselho Municipal do Idoso de Santos de Santos - CMI e administrado e gerenciado pelo Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, sob orientação e coordenação do Conselho Municipal do Idoso de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º O FMI/Santos poderá destinar recursos às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para aplicação em programas e em ações relativas ao idoso não vinculadas à competência específica de políticas setoriais, visando assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover a autonomia, a integração e a participação efetiva do idoso na sociedade, conforme critérios traçados em âmbito nacional por meio da Resolução nº 7 do CNDI, de 1º de outubro de 2010, publicada em 23 de novembro de 2011 no D.O.U.

Art. 3º São objetivos do FMI/Santos:

I - apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente;

II - promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso;

III - realizar ações que visem proporcionar o envelhecimento ativo;

IV - efetivar pesquisas destinadas à obtenção do perfil dos idosos do município, com o objetivo de conhecer os efeitos do envelhecimento da população sobre o desenvolvimento sócio econômico da sociedade, visando adotar medidas cabíveis para garantir a constante integração e capacitação dos idosos perante eventuais alterações socioeconômicas.

Art. 4º O FMI/Santos será constituído pelas seguintes receitas:

I - transferências provenientes da União, do Estado ou Município, por meio de órgãos vinculados à Política Nacional do Idoso;

II - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;

III - doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas ou Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;

IV - doações, legados, auxílios, e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

V - valores das multas aplicadas no âmbito do Município de Santos, em ações judiciais, por

ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003;

VI - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;

VII - os rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observada a legislação pertinente;

VIII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Santos, que lhe sejam destinadas;

IX - outros recursos e rendimentos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMI/Santos;

X - saldo dos exercícios anteriores.

Art. 5º Os recursos que compõem o FMI/Santos serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, sob denominação "Fundo Municipal do Idoso de Santos".

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no "caput" deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Santos, ou pelos respectivos substitutos legais, na forma da lei.

Art. 6º Os recursos do FMI/Santos somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal do Idoso de Santos, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado por seu Colegiado.

Art. 7º O Fundo Municipal do Idoso não destinará recursos para:

I - efetivação de quaisquer políticas públicas continuadas de obrigação exclusiva federal, estadual e municipal;

II - manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Santos;

III - aquisições, construções, ampliações, manutenção e aluguéis de imóveis.

Art. 8º O FMI/Santos terá escrituração geral vinculada orçamentariamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 1º A execução financeira do FMI/Santos observará os princípios constitucionais, a legislação regulamentadora da Contabilidade Pública e as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão objeto de informação e prestação de contas ao Conselho Municipal do Idoso:

I - mensalmente: Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas e Despesas Pagas;

II - anualmente: relatório das atividades e Prestação de Contas, com Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas, mensais e anuais.

§ 2º Os recursos destinados ao FMI/Santos serão contabilizados como receita orçamentária e a ela alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária e/ou através de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 3º A contabilidade do FMI/Santos obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Santos e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade do Município.

§ 4º Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, o Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Santos:

I - demonstrativo de receitas e despesas;

II - anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Demonstrativo de Receitas e Despesas, Mensais e Anuais, observadas a legislação e as normas pertinentes.

§ 5º O demonstrativo a que se refere o inciso I do parágrafo anterior deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal do Idoso de Santos.

Art. 9º O exercício financeiro do FMI/Santos coincidirá com o ano civil.

Art. 10. O saldo contábil positivo do FMI/Santos, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 11. Constituem-se ativos do FMI/Santos:

I - disponibilidades monetárias em Bancos ou Caixa oriundas das receitas que constam do artigo 4º;

II - direitos que porventura vierem a se constituir.

Art. 12. Constituem-se passivos do FMI/Santos as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Conselho Municipal do Idoso de Santos venha assumir, para implementação do Plano de Aplicação, a que se refere o artigo 6º.

Art. 13. Os carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis situados no município de Santos, conterão um boleto de contribuição anual e facultativa, no valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser revertido ao FMI/Santos.

Parágrafo único. O valor previsto no "caput" poderá ser alterado por decreto, mediante deliberação e solicitação do Conselho Diretor do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as despesas da nova unidade orçamentária "Fundo Municipal do Idoso de Santos", subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 1º Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura do Crédito Adicional Especial, previstos no "caput" deste artigo, ocorrerão por excesso de arrecadação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada através do crédito adicional especial, utilizando-se como recursos o que determinam os incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, a saber:

I - os provenientes de excesso de arrecadação;

II - os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do "Fundo Municipal do Idoso de Santos".

§ 3º Não onerarão o limite previsto no parágrafo 2º os recursos provenientes de contribuições, subvenções, auxílios e convênios junto a União e estados, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior

desses recursos.

Art. 15. A execução orçamentária da receita processar-se-á por meio da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta lei e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 16. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 6614
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Regulamenta os trabalhos da comissão de gestão da carreira de procurador, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta os trabalhos da Comissão de Gestão da Carreira de Procurador, instituída pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Carreira de Procurador será composta por 9 (nove) membros, sendo:

I - Procurador Geral, que a presidirá;

II - chefe da Procuradoria Judicial;

III - chefe da Procuradoria Fiscal;

IV - chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista;

V - quatro membros eleitos pelos procuradores estáveis;

VI - membro designado pela Secretaria de Gestão.

§ 1º A eleição dos procuradores será convocada pelo Procurador Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste decreto, designando-se, especialmente as datas de inscrição e eleição.

§ 2º O procurador poderá encaminhar seu pedido de candidatura por correspondência eletrônica ou qualquer outro meio diretamente ao Procurador Geral.

§ 3º Encerradas as inscrições, a lista de candidatos será divulgada, realizando-se o pleito no dia, hora e local designados, proclamando-se os eleitos, na mesma data, com registro em ata, subscrita pelo Procurador Geral e dois procuradores presentes ao ato.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão da Carreira de Procurador:

I - acompanhar os processos de avaliação periódica de desempenho e de promoção dos procuradores;

II - julgar definitivamente os recursos relativos à promoção e à avaliação periódica de desempenho.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Prefeitura

Municipal, sempre que necessária para o desempenho de seus trabalhos.

Art. 5º As reuniões da comissão serão agendadas pelo presidente.

Art. 6º O recurso deverá ser:

I – dirigido ao presidente da comissão;
II – protocolado no Gabinete do Procurador Geral;

III – interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do ato;

IV – subscrito pelo procurador municipal ou por procurador devidamente constituído;

V – encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, que o instruirá e remeterá à Comissão de Gestão da Carreira de Procurador.

Art. 7º Somente será admissível recurso quando a avaliação de desempenho:

I – desobedecer a qualquer dispositivo legal ou regulamentar;

II – basear-se em fatos comprovadamente inverídicos.

Art. 8º A Comissão de Gestão da Carreira de Procurador deliberará por maioria simples e seu Presidente só votará em caso de empate.

Art. 9º Da decisão proferida pela Comissão de Gestão da Carreira de Procurador não caberá recurso.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA

Chefe do Departamento

**DECRETO Nº 6615
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Regulamenta o sistema de avaliação periódica de desempenho dos procuradores municipais, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos Procuradores Municipais, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012.

Art. 2º O Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos Procuradores Municipais terá por finalidade:

I – aprimoramento dos métodos de gestão;
II – melhoria da qualidade e eficiência do serviço público;

III – aprimoramento da cultura jurídica;

IV – aferição da competência profissional;

V – eficiência no exercício da função pública;

VI – avaliação da dedicação no cumprimento das obrigações funcionais;

VII – valorização do procurador municipal.

Art. 3º O Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos Procuradores Municipais será gerenciado pela Procuradoria Geral do Município com suporte da Secretaria de Gestão e Integrará a avaliação especial de desempenho e a avaliação periódica de desempenho.

Art. 4º A avaliação periódica de desempenho compreenderá o período de 1º de janeiro a 25 de dezembro do exercício avaliado.

Art. 5º A avaliação periódica de desempenho será realizada mediante três etapas, com a seguinte pontuação:

I – autoavaliação: 40 pontos;
II – avaliação da chefia imediata: 40 pontos;

III – avaliação da ficha funcional: 60 pontos.

Parágrafo único. A média dos pontos atribuídos na autoavaliação e na avaliação da chefia imediata comporá os pontos do desempenho do procurador.

Art. 6º A pontuação máxima da avaliação periódica de desempenho será de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – desempenho do procurador: 40 pontos;

II – ficha funcional: 60 pontos.

Parágrafo único. A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos ao desempenho do procurador e à ficha funcional.

Art. 7º Para a avaliação periódica do desempenho do procurador, cujo formulário faz parte do Anexo I deste decreto, serão consideradas 5 (cinco) competências representativas das dimensões institucional, funcional e individual:

I – contribuição para o desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município;

II – participação no aprimoramento da cultura jurídica;

III – capacidade de propor soluções de problemas e melhorias da forma de trabalho;

IV – disciplina e pontualidade no cumprimento das obrigações funcionais;

V – eficiência no desempenho da função pública.

Art. 8º O desempenho das atribuições de chefias será avaliado mediante formulário específico, conforme Anexo II, considerando as seguintes competências:

I – amplo conhecimento do trabalho;

II – liderança;

III – capacidade para trabalhar em equipe;

IV – resolução de problemas;

V – transmissão de orientações com objetividade e clareza.

Parágrafo único. A avaliação pelas competências previstas no **caput** somente deverá ser considerada no caso de exercício de chefia por mais de 180 (cento e oitenta) dias no período avaliado.

Art. 9º Para cada competência de desempenho será atribuída uma pontuação, de acordo com os conceitos abaixo:

a) abaixo do esperado: 1 a 2 pontos;

b) parcialmente esperado: 3 a 4 pontos;

c) dentro do esperado: 5 a 6 pontos;

d) acima do esperado: 7 a 8 pontos.

Art. 10. Na avaliação da ficha funcional serão deduzidos da pontuação máxima:

a) 3 (três) pontos para cada falta não abonada;

b) 5 (cinco) pontos para cada repreensão, advinda de regular apuração em processo administrativo disciplinar.

Art. 11. Os formulários de avaliação de desempenho, referentes ao exercício a ser avaliado, serão distribuídos pelo Departamento de Gestão de Pessoas no mês de janeiro.

Art. 12. O preenchimento dos formulários de avaliação será realizado:

I – pelo Departamento de Gestão de Pessoas: identificação do procurador e avaliação da ficha funcional;

II – pelo próprio procurador: autoavaliação;

III – pela chefia imediata: avaliação que lhe compete e cômputo da pontuação final.

Parágrafo único. Caso o procurador tenha exercido suas funções em mais de uma unidade durante o período avaliado, sua avaliação será submetida à chefia onde tenha trabalhado pelo maior número de dias.

Art. 13. Os avaliadores deverão:

I – entregar o formulário de avaliação ao procurador, para que este proceda à autoavaliação, estabelecendo prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, para retorno;

II – avaliar o procurador com objetividade, atribuindo-lhe uma pontuação para cada competência de desempenho, em conformidade com os critérios determinados neste decreto;

III – calcular a pontuação final obtida,

registrando-a no campo específico do formulário;

IV – convocar o procurador avaliado e científicá-lo da pontuação final, solicitando sua assinatura e a aposição de data;

V – registrar no sistema informatizado, sob orientação do Departamento de Gestão de Pessoas, a pontuação dos procuradores avaliados até o terceiro dia útil do mês de março;

VI – entregar os formulários no Departamento de Gestão de Pessoas, separados por centro de custo e ordem de registro, até o quinto dia útil do mês de março.

Art. 14. O procurador avaliado deverá:

I – receber o formulário de avaliação da chefia imediata e proceder a sua autoavaliação, atribuindo-se um conceito para cada competência de desempenho, compatível com sua atuação no período avaliado;

II – devolver o formulário preenchido no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento;

III – aguardar a convocação da chefia imediata para tomar ciência da pontuação final obtida.

Art. 15. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas:

I – emitir e distribuir os formulários de avaliação periódica de desempenho;

II – receber os formulários de avaliação devidamente preenchidos;

III – emitir os relatórios com as pontuações registradas no sistema pelas procuradorias e analisar a existência de divergências ou irregularidades;

IV – classificar os procuradores habilitados de acordo com os critérios estabelecidos e efetuar as providências cabíveis em relação àqueles que obterão promoção.

Art. 16. O procurador em estágio probatório será submetido apenas à avaliação especial de desempenho, de acordo com o Decreto nº 5894, de 12 de julho de 2011.

Art. 17. O procurador que adquirir estabilidade no serviço público municipal até 30 de junho do exercício avaliado poderá participar do processo de avaliação periódica de desempenho, assegurada a utilização da última nota da avaliação especial de desempenho para fins de promoção por merecimento.

§ 1º Caso a aquisição da estabilidade ocorra após a data estipulada no **caput**, serão utilizadas as duas últimas notas da avaliação especial de desempenho.

§ 2º Para fins de promoção por merecimento, a nota obtida na avaliação especial de desempenho refletirá apenas na pontuação do desempenho do procurador.

§ 3º A nota da avaliação especial de desempenho (AE) será convertida na pontuação do desempenho do procurador (DP), da seguinte forma:

$DP = AE \times 40/100$

Art. 18. Na hipótese de o procurador não concordar com a pontuação final, deverá registrar sua discordância no formulário, podendo interpor recurso, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012.

§ 1º O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Gestão da Carreira de Procurador.

§ 2º Da decisão proferida pela Comissão de Gestão da Carreira de Procurador não caberá recurso.

Art. 19. O primeiro processo de promoção por merecimento utilizará apenas uma avaliação periódica de desempenho e, além do disposto nos incisos I e II do artigo 15 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, o procurador não poderá ter mais de 10 (dez) faltas não abonadas ou 15 (quinze) atrasos durante o período avaliado.

Art. 20. Os formulários de avaliação de desempenho, no primeiro processo de pro-

moção por merecimento, serão distribuídos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto.

Art. 21 Após a conclusão do processo de avaliação será elaborada a lista dos habilitados para a promoção por merecimento.

Parágrafo único. A lista dos habilitados para promoção por merecimento será por ordem decrescente da pontuação final obtida nas avaliações de desempenho.

Art. 22 A promoção por antiguidade é a passagem de um nível para outro imediatamente superior e dar-se-á automaticamente no dia em que forem atendidas todas as condições previstas no artigo 17 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012.

§ 1º Os efeitos financeiros da promoção por antiguidade ocorrerão no mês de abril de cada ano, com o pagamento dos valores devidos desde a data em que ocorreu a passagem de nível.

§ 2º O Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará à Procuradoria Geral do Município até o dia 30 de abril de cada ano a lista dos integrantes da carreira promovidos por antiguidade no exercício anterior, indicando o nível em que se encontrava o procurador, o tempo de efetivo exercício no cargo e o nível em que se deu a promoção, para os efeitos da promoção por merecimento.

Art. 23. No primeiro processo de promoção, o Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará a lista dos integrantes da carreira promovidos por antiguidade, em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto.

§ 1º Na primeira promoção por antiguidade, os procuradores que já integravam a carreira na data da publicação da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, terão computado, para contagem do interstício de 5 (cinco) anos, o tempo de efetivo exercício que excedia o necessário para obtenção do nível em que se encontra.

§ 2º A primeira lista dos integrantes da carreira promovidos por antiguidade contemplará todos os procuradores promovidos desde a data da publicação da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012.

Art. 24. A promoção por antiguidade ou merecimento dos integrantes da carreira nomeados para cargo em comissão ou função gratificada junto ao Executivo Municipal, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista controladas pelo Município será automaticamente averbada na ficha funcional.

Art. 25. Sem prejuízo da promoção obtida pela verificação das condições estabelecidas no artigo 17 da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, o procurador municipal que tenha permanecido nos cargos em comissão previstos no artigo 31 da Lei Complementar nº 95, de 17 de novembro de 1993, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, será promovido, cessada a designação, ao nível imediatamente superior da carreira.

Parágrafo único. Caso a permanência no cargo tenha sido de 4 (quatro) anos ou mais, a promoção dar-se-á para dois níveis acima.

Art. 26. Integram este decreto os Anexos I e II.

Art. 27. Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2012.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA

Chefe do Departamento

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Santos AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - Procurador		Nota Final:
		Data da Avaliação:
Nome do Avaliado:	Reg.:	Cargo: Procurador Municipal
Nome do Chefe Imediato (Avaliador):	Reg.:	Cargo:
Lotação:	Período avaliado:	

Ficha Funcional: (Preenchido pelo DEGEP)

Faltas		Atrasos		Repreensão		NOTA FINAL (A)
(Dedução de 3 pontos por falta)		(Dedução de 1 ponto a cada 10 atrasos)		(Dedução de 5 pontos por repreensão)		
Nº de Faltas	Deduções	Nº de Atrasos	Deduções	Nº de Repreensões	Deduções	

Relacionamos abaixo, um conjunto de características desejáveis. Analise cada uma delas e atribua uma pontuação ao servidor relacionando-o aos conceitos abaixo.

PARÂMETROS			
Acima do Esperado (7-8 pontos)	Dentro do Esperado (5-6 pontos)	Parcialmente Esperado (3-4 pontos)	Abaixo do Esperado (1-2 pontos)

DESEMPENHO	Autoavaliação	Avaliador
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
PARTICIPAÇÃO NO APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA.		
CAPACIDADE DE PROPOR SOLUÇÕES DE PROBLEMAS E MELHORIAS DA FORMA DE TRABALHO.		
DISCIPLINA E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS.		
EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA.		
TOTAL DE PONTOS DA AUTOAVALIAÇÃO (B) E DO AVALIADOR (C)	(B)	(C)
MÉDIA (M) = (B + C) ÷ 2		
PONTUAÇÃO FINAL (A+M)		

CIÊNCIA (ASSINATURAS)	Data
Servidor Avaliado: () Concordo () Discordo	

Avaliador:	
_____	__/__/__
Carimbo	

**DECRETO Nº 6616
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Altera dispositivo do anexo único do decreto nº 6.550, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do artigo 4º do Anexo Único do Decreto nº 6.550, de 07 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As inscrições serão feitas até 31 de janeiro de 2014." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

**DECRETO Nº 6617
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Denomina "Jornalista Paulo Matos" logradouro público que especifica.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "JORNALISTA PAULO MATOS" o trecho da Avenida Aprovada 927 compreendido entre as Avenidas Afonso Schmidt e Dr. Haroldo de Camargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado o Decreto nº 6.299, de 28 de dezembro de 2012.

ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Santos AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – Chefe		Nota Final:
		Data da Avaliação:
Nome Avaliado:	Reg.:	Cargo:
Nome Chefe Imediato (Avaliador):	Reg.:	Cargo:
Lotação:	Período avaliado:	

Ficha Funcional: (Preenchido pelo DEGEP)

Faltas		Atrasos		Repreensão		NOTA FINAL (A)
(Dedução de 3 pontos por falta)		(Dedução de 1 ponto a cada 10 atrasos)		(Dedução de 5 pontos por repreensão)		
Nº de Faltas	Deduções	Nº de Atrasos	Deduções	Nº de Repreensões	Deduções	

Relacionamos abaixo, um conjunto de características desejáveis. Analise cada uma delas e atribua uma pontuação ao servidor relacionando-o aos conceitos abaixo.

PARÂMETROS			
Acima do Esperado (7-8 pontos)	Dentro do Esperado (5-6 pontos)	Parcialmente Esperado (3-4 pontos)	Abaixo do Esperado (1-2 pontos)

DESEMPENHO	Autoavaliação	Avaliador
AMPLO CONHECIMENTO DO TRABALHO.		
LIDERANÇA.		
CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE.		
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.		
TRANSMISSÃO DE ORIENTAÇÕES COM OBJETIVIDADE E CLAREZA.		
TOTAL DE PONTOS DA AUTOAVALIAÇÃO (B) E DO AVALIADOR (C)	(B)	(C)
MÉDIA (M) = (B + C) ÷ 2		
PONTUAÇÃO FINAL (A+M)		

CIÊNCIA (ASSINATURAS)	Data
Servidor Avaliado: () Concordo () Discordo	

Avaliador:	
_____	__/__/__
Carimbo	

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

**DECRETO Nº 6618
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Outorga permissão de uso, a título precário, oneroso e por prazo indeterminado, de bem público municipal que especifica, para a instalação de banca de jornais.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, oneroso e por prazo indeterminado, a Márcia Cabrera Alvarez da Silva, para instalação da banca de jornais, inscrição municipal nº 112.467-1, do bem público assim descrito:

"Uma área de terreno de formato retangular, contendo uma edificação erguida em alvenaria e concreto, própria para funcionamento de banca de jornais, situada no leito da Praça dos Ex-Combatentes, com 11,50m² (2,30m x 5,00m), apresentando o seguinte acabamento: paredes revestidas externamente em cerâmica e internamente com argamassa pintada; piso cerâmico; cobertura em telha fibrocimento e portas metálicas de enrolar".

Art. 2º Pela utilização do bem a permissionária pagará mensalmente à Prefeitura Municipal de Santos a importância de R\$ 90,00 (noventa reais).

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deverá ser efetuado pela permissionária até o dia 15 de cada mês, sob pena de revogação da presente permissão.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo

sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que aquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado o Decreto nº 5.590, de 12 de maio de 2010.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 6619
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) autorizado pelo art. 5º, incisos II e III da lei n.º 2.882, de 18 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), autorizado pelo art. 5º, incisos II e III da Lei nº 2.882, de 18 de dezembro de 2012, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2093
Educação Básica 20.000,00
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167
Promoção da Cultura 200.000,00
TOTAL 220.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11.11.00.4.4.90.00.00.04.122.0097.4603
Administração Geral 2.000,00
11.11.00.4.4.90.00.00.04.333.0097.4605
Administração Geral 2.000,00
11.11.00.4.4.90.00.00.18.541.0097.4606
Administração Geral 4.000,00
12.10.00.4.6.90.00.00.28.841.0000.0016
Operações Especiais 192.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.364.0027.2108
Ensino Superior 20.000,00
TOTAL 220.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2013

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 234/2013-GPM
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito

Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância ao disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 6.572, de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo do Município de Santos, os seguintes membros:

I – Do Gabinete do Prefeito, Helenice Fontes Alves;

II – Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Lúcia dos Santos;

III – Da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, Nicola Margiotta Júnior;

IV – Da Secretaria Municipal de Cultura, Ana Lúcia Rezende;

V – Da Secretaria Municipal de Educação, Liliane Claro de Rezende;

VI – Da Secretaria Municipal de Esportes, Antônio de Jesus Peres Neto;

VII – Da Secretaria Municipal de Saúde, Célia Cristina Ferreira Lopes Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

PORTARIA N.º 235/2013-GPM
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.486, de 05 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1 - 24 - Morro do José Menino, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;

1º Suplente: José Marques Carriço;

b) 2º Titular: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

2º Suplente: Alexandre Santi Casasco;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

a) Titular: Alexandre Rezende;

b) Suplente: Carlos Américo B. Bulhões;

III - Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania – SECID:

a) Titular: Ângelo Peres;

b) Suplente: Fabio Eduardo Martins Solito;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDES:

a) Titular: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan;

b) Suplente: Alessandro Zuffo;

V - Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

a) Titular: Ernesto Kazuwo Tabuchi;

b) Suplente: Marcos Pellegrini Bandini;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

a) Titular: Bento da Silva;

b) Suplente: Antonio Carlos Reis Bressane;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

a) Titular: Verônica Souza da Cruz;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB:

a) Titular: Fabio Luiz Barros Lopes;

b) Suplente: Marcio Rogério Costa;

IX - Câmara Municipal de Santos:

a) Titular: Sandoval Soares;

b) Suplente: Adilson Junior;

X - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

a) Titular: Bianca Manso de Almeida;

b) Suplente: Ângela Lúcio;

XI - Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:

a) Titulares:

1. Alexandre Pio dos Santos Barbosa;

2. Ângela Maria Malaquias Barbosa;

3. Valdir Manoel de Souza;

4. Paulo Vicente da Silva;

5. Valério da Silva Bitencourt;

6. Patrícia Magalhães de Lima;

7. Kely Cristina Silva;

8. Jeni Carvalho;

9. Rosana da Silva Henriques Jesus Santos;

b) Suplentes:

1. Aurea do Carmo da Silva;

2. Roberto Diniz Santana;

3. Rosimary Martins dos Santos Sanches;

4. Gideval Santos Matos;

5. Jorge Abreu Santos;

6. Rosilva Gomes do Nascimento;

7. Nazare Pereira dos Reis;

8. Orlando de Jesus;

9. Simone da Silva Henriques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

PORTARIA N.º 236/2013 - GPM
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Remaneja recursos de dotação dentro da mesma categoria de programação, na importância de R\$ 849.775,27 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) autorizado pelo inciso VII, art. 5º da lei nº 2.882 de 18 de dezembro de 2012.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 2.882 de 18 de dezembro de 2012, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2084

Educação Básica 20.000,00

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2093

Educação Básica 30.000,00

TOTAL 0020 50.000,00

19.10.00.3.3.90.00.00.27.243.0031.2641

Promoções Esportivas 106.000,00

TOTAL 0031 106.000,00

15.10.00.3.3.90.00.00.10.303.0034.2099

Assistência Farmacêutica 335.288,27

TOTAL 0034 335.288,27

20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2151

Promoção da Cultura 866,00

TOTAL 0046 866,00

16.11.00.3.3.90.00.00.08.243.0066.2213

Proteção Social de Alta Complexidade 1.000,00

TOTAL 0066 1.000,00

10.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0096.2026

Administração Geral 3.391,00

TOTAL 0096 3.391,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2038

Administração Geral 34.641,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2068

Administração Geral 113.837,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2069

Administração Geral 112.242,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2254

Administração Geral 77.110,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2262

Administração Geral 10.400,00

29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.2254

Administração Geral 5.000,00

TOTAL 0103 353.230,00

TOTAL GERAL 849.775,27

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.306.0020.2097

Educação Básica 12.665,00

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2191

Educação Básica 7.335,00

14.10.00.4.4.90.00.00.12.365.0020.2092

Educação Básica 30.000,00

TOTAL 0020 50.000,00

19.10.00.3.3.90.00.00.27.243.0031.2685

Promoções Esportivas 100.000,00

19.10.00.3.3.90.00.00.27.812.0031.4010

Promoções Esportivas 6.000,00

TOTAL 0031 106.000,00

15.10.00.3.3.90.00.00.10.303.0034.2100

Assistência Farmacêutica 2.000,00

15.10.00.3.3.90.00.00.10.303.0034.2550

Assistência Farmacêutica 1.000,00

15.10.00.3.3.90.00.00.10.303.0034.2637

Assistência Farmacêutica 330.288,27

15.10.00.4.4.90.00.00.10.303.0034.1550

Assistência Farmacêutica 1.000,00

15.10.00.4.4.90.00.00.10.303.0034.2550

Assistência Farmacêutica 1.000,00

TOTAL 0034 335.288,27

20.10.00.3.3.50.00.00.13.243.0046.2620

Promoção da Cultura 839,00

20.10.00.4.4.90.00.00.13.392.0046.2167

Promoção da Cultura 27,00

TOTAL 0046 866,00

16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0066.2213

Proteção Social de Alta Complexidade 1.000,00

TOTAL 0066 1.000,00

10.10.00.3.3.90.00.00.04.243.0096.2632

Administração Geral 3.391,00

TOTAL 0096 3.391,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2131

Administração Geral 347.890,00

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2149

Administração Geral 5.340,00

TOTAL 0103 353.230,00

TOTAL GERAL 849.775,27

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO

Secretário de Finanças

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA N.º 4695-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDRÉA LINO FRANCO, registro nº 16.468-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal III – Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento por férias, do Sr. Amazor Ribeiro de Barros, no período de 01 a 30 de outubro 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4813-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL, registro nº 26.836-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

O nomeado através da portaria nº 4695-P-DEGEP/2013, deverá comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2013-GP
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o encerramento do exercício de 2013 e em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei

4320/64, Decreto Federal nº 1.802/96 e Decreto Estadual nº 40.444/95.

DETERMINA:**1. DOS ADIANTAMENTOS**

1.1 Os pedidos de adiantamento de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECONFI somente até o dia 12;

1.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 26, bem como a reversão do saldo ao caixa.

2. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO 2013

2.1 A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2013 será feita somente até o dia 10 de dezembro, à exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios, complementação de empenhos globais de contratos vigentes e em casos excepcionais devidamente justificados pelo ordenador da despesa.

3. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2013

3.1 Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2013 deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 20 do mês de dezembro;

4. DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS

4.1 Os empenhos de **Fonte 01** do exercício de 2013 com valores excedentes ao necessário para cobertura da despesa até o final de dezembro, deverão ter o saldo não utilizável no exercício anulado pelo ordenador da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até o dia 10 de dezembro;

4.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação de empenhos não processados até 31.12.2013, caso a capacidade orçamentária e financeira assim o exija.

5. DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

5.1 As solicitações de empenho para o dia 02.01.2014, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos processos originais mediante encaminhamento diretamente ao DEORG até o dia 10 de dezembro de 2013 com a necessária **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO**;

5.2 A **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** estará disponível para download na INTRANET, página "DEORG INFORMAÇÃO", conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço;

5.3 Os processos encaminhados ao DEORG que não contiverem a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta serão devolvidos à origem para regularização;

5.4 O processo de anulação de excedentes de empenhos do exercício de 2013 a que se refere o item 4.1, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, já deverão estar devidamente instruídos também com a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** para o exercício de 2014.

As determinações da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional daqueles que a transgredirem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BRABOSA
Prefeito de Santos

ANEXO ÚNICO DA OS 02/2013 – GP
SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO

Processo Administrativo nº _____ / _____ FL. ____
Ao DEORG,
Solicito Reserva/Empenho para o Exercício de 2014.

Cód.Red.	Dotação Orçamentária					Valor R\$
	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	C.Aplic.	
Despesa						

Descrição:
Contrato nº _____/_____

Valor Mensal R\$ _____ Vigência de ____/____/2014 à ____/____/2014.
Fornecedor/Beneficiário CNPJ/CPF nº _____
Cód./Nome: _____ - _____

RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

Valor R\$ _____ Vigência de ____/____/2014 à ____/____/2014.
Em ____/____/____.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Chefe da Pasta)

Expediente despachado
em 27 de novembro de 2013

Processos nºs: 99070/2012-04 – SEGES – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 536/2012, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM; 66864/2011-93 – SESEG – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 564/2011, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e do parecer da PROJUR/PGM; 85569/2013-52 – SEAS – Autorizo as contratações, com fundamento no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 650/90, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEAS, manifestação da SEGES e parecer da PROTRAB/PGM; 85073/2013-05 – SEGES – Autorizo a nomeação, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES; 18700/2013-67 – SMS – Autorizo a contratação, com fundamento no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 650/90, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, manifestação da SEGES e parecer da PROTRAB/PGM.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 724/2013. PROCESSO N.º 44.158/2013-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERGAVI COMERCIAL LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.063/2013. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ferramentas e feragens para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a serem utilizadas na execução de serviços nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 230.997,84 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: (1048) 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254 e (1087) 29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.0103.2254. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ, em 25/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 725/2013. PROCESSO N.º 81578/2013-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13080/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MURIAÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das diversas unidades das Secretarias Municipais do MUNICÍPIO. VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE: LOTE 03 – 25,80% (vinte e cinco vírgula oito zero por cento); LOTE 06 – 29% (vinte e nove por cento); e LOTE 08 – 26,10% (vinte e seis vírgula dez por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania: 26.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0102.2026; Secretaria Municipal de Cultura: 20.10.00.4.4.90.51.00.13.392.046.1140; Secretaria Municipal de Finanças: 12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2049; Secretaria Municipal de Esportes: 19.10.00.4.4.90.51.00.27.812.0031.1140; Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1140; Secretaria Municipal de Assistência Social: 16.10.00.3.3.90.39.08.243.0084.2026; 16.10.00.4.4.90.51.08.122.0084.1520; 16.11.00.3.3.90.39.08.243.0085.2026; 16.11.00.3.3.90.39.08.244.0085.2026; 16.11.00.4.4.90.51.08.244.0085.1120; Secretaria Municipal de Gestão: 13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 23.10.00.4.4.90.39.00.18.542.0052.1920; Secretaria Municipal de Segurança Pública: 27.10.00.4.4.90.51.00.06.181.0101.1130; Secretaria Municipal de Turismo: 18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2129; 18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2157; 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2158; 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2026. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela DETENTORA, o Sr. FABIO GOMES DUQUE, em 25/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 727/2013. PROCESSO N.º 81578/2013-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13080/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das diversas unidades das Secretarias Municipais do MUNICÍPIO. VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE: LOTE 05 – 30% (trinta por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania: 26.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0102.2026; Secretaria Municipal de Cultura: 20.10.00.4.4.90.51.00.13.392.046.1140; Secretaria Municipal de Finanças: 12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2049; Secretaria Municipal de Esportes: 19.10.00.4.4.90.51.00.27.812.0031.1140; Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1140; Secretaria Municipal de Assistência Social: 16.10.00.3.3.90.39.08.122.0084.2026; 16.10.00.4.4.90.51.08.122.0084.1520; 16.11.00.3.3.90.39.08.243.0085.2026; 16.11.00.3.3.90.39.08.243.0085.2026;

16.11.00.3.3.90.39.08.244.0085.2026;
16.11.00.4.4.90.51.08.244.0085.1120;
Secretaria Municipal de Gestão:
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
23.10.00.4.4.90.39.00.18.542.0052.1920;
Secretaria Municipal de Segurança Pública:
27.10.00.4.4.90.51.00.06.181.0101.1130;
Secretaria Municipal de Turismo:
18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2129;
18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2157;
18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2158;
18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2026.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela DETENTORA, o Sr. LUCAS VELOSO CORTES, em 25/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2013. PROCESSO Nº 81578/2013-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13080/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das diversas unidades das Secretarias Municipais do MUNICÍPIO. VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE: LOTE 01 – 23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento); LOTE 02 – 21,88% (vinte e um vírgula oitenta e oito por cento); e LOTE 07 – 27,02% (vinte e sete vírgula zero dois por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania: 26.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0102.2026
Secretaria Municipal de Cultura: 20.10.00.4.4.90.51.00.13.392.046.1140
Secretaria Municipal de Finanças: 12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2049
Secretaria Municipal de Esportes: 19.10.00.4.4.90.51.00.27.812.0031.1140
Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1140
Secretaria Municipal de Assistência Social: 16.10.00.3.3.90.39.08.122.0084.2026;
16.10.00.3.3.90.39.08.243.0084.2026;
16.10.00.4.4.90.51.08.122.0084.1520;
16.11.00.3.3.90.39.08.243.0085.2026;
16.11.00.3.3.90.39.08.244.0085.2026;
16.11.00.4.4.90.51.08.244.0085.1120;
Secretaria Municipal de Gestão:
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
23.10.00.4.4.90.39.00.18.542.0052.1920;
Secretaria Municipal de Segurança Pública:
27.10.00.4.4.90.51.00.06.181.0101.1130;
Secretaria Municipal de Turismo:
18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2129;
18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2157;
18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2158;
18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2026.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela DETENTORA, o Sr. LUCIANO BENEDITO, em 25/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2013. PROCESSO Nº 50.803/2013-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FRONTAL®, CORDAREX®, LUMIGAN®, CIPRAMIL®, para atendimento dos Mandados Judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 135/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.91.03. VA-

LORES UNITÁRIOS: Item 03: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) – Item 04 R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) – Item 06 – R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) – Item 07 – R\$ 58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos) – Item 08 – R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2013. PROCESSO Nº 50.803/2013-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.B. DA FONSECA - ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CAL OU CALSAN®, para atendimento dos Mandados Judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 135/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.91.03. VALOR UNITÁRIO: Item - 10.1 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ BERNARDO DA FONSECA, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2013. PROCESSO Nº 50.803/2013-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ATACAND® E CONCERTA®, para atendimento dos Mandados Judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 135/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.91.03. VALORES UNITÁRIOS: Lote 09 - R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) – Lote 21 R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FRANCISCO DE ASSIS FRANCESCHI JUNIOR, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2013. PROCESSO Nº 50.803/2013-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FLUIMUCIL®, BACLOFENO®, CELEBRAT®, FRISIUM®, CARDIZEM®, COSOPT®, ZANIDIP®, ALOIS®, GLIFAGE® e RITALINA LA®, para atendimento dos Mandados Judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 135/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.91.03. VALORES UNITÁRIOS: Lote 2: R\$ 30,99 (trinta reais e noventa e nove centavos) – LOTE 5 R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) – Lote 11 – R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) – Lote 12 – R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) – Lote 13 – R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) – Lote 14 – R\$ 94,86 (noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) – Lote 17 – R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) – Lote 18 – R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) – Lote 19 – R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) – lote 20 – R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ERIVELTO SILVA DAL COL, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2013. PROCESSO Nº 50.803/2013-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELI LILLY DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FLUIMUCIL®, FRONTAL®, BACLOFENO®, CORDAREX®, LUMIGAN®, CIPRAMIL®, ATACAND®, OS CAL OU CALSAN®, CELEBRAT®, FRISIUM®, CARDIZEM®, COSOPT®, CYMBALTA®, ZANIDIP®, ALOIS®, GLIFAGE®, RITALINA LA® E CONCERTA®, para atendimento dos Mandados Judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 135/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.91.03. VALOR UNITÁRIO: Item - 15.1 – R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) – Item - 16.1 – R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, PAULA SAMMARTINO DE MAIO, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2013. PROCESSO Nº 51929/2013-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 162/13. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula enteral para atender aos pacientes do PID - Programa Interação Domiciliar. VALOR UNITÁRIO: Lote 01: R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.07. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ROBERTA CRISTINA SIMÃO PIOVEZAN, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2013. PROCESSO Nº 74.969/2013-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 168/13. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PONTEIRA AMARELA, PONTEIRA AZUL, TUBO CRIOGÊNICO e SACO PARA AUTOCLAVE. VALORES UNITÁRIOS: Lote 01 - R\$ 0,01 (um centavo), Lote 02 - R\$ 0,03 (três centavos), Lote 03 - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e Lote 04 – R\$ 0,92 (noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão : 15.10 e Econômica: 3.3.90.30.35. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LUZIA VIDA SUATTO, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 736/2013. PROCESSO Nº: 18.343/2013-91. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/13. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de IMPLANTE MAMÁRIO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 541,66 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.32.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, PATRICIA DA SILVA ZOLNERKEVIC, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2013. PROCESSO Nº 55989/2013-69. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de pó para preparo de refresco para atender às necessidades dos hospitais e pronto-socorros da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17053/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.3.3.90.30.07. VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01: R\$ 12.992,00 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ROBSON CARLOS MALAVAZI, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2013. PROCESSO Nº: 71.006/2013-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.079/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob regime de empreitada por preço unitário. VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE: LOTE 01 – 21,95% (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento); LOTE 02 – 29,05% (vinte e nove vírgula zero cinco por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.3.3.90.39.16. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LUCIANO BENEDITO, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2013. PROCESSO Nº: 71.006/2013-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.079/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MURIAE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob regime de empreitada por preço unitário. VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE: LOTE 04 – 30% (trinta por cento); LOTE 05 – 29,00% (vinte e nove por cento); LOTE 06 – 28,20% (vinte e oito vírgula vinte por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.3.3.90.39.16. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, BRUNO RIBEIRO FURTADO, em 26/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 460/2013. PROCESSO Nº 85839/2013-25. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E L JUNDI-ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17071/2013. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 3.500 camas confeccionadas em madeira maciça, incluindo montagem e desmontagem, para a Secretaria Municipal de Esportes, a fim de equipar os alojamentos du-

rante a realização do "17º Jogos Abertos do Idoso/2013", no período de 4 a 8 de dezembro de 2013. VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (03450) 19.10.00.27.812.0031.2160.3.3.90.39.14. NOTA DE EMPENHO Nº: 16545/2013. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela CONTRATADA, ED LUIS JUNDI, em 21/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 461/2013 (Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 499/2009). PROCESSO N.º 45.047/2.009-03. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2013. VALOR TOTAL: R\$ 6.974.796,36 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.00.15.542.0103.2195.3.3.90.39.78. NOTA DE EMPENHO: 01726/2013. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela CONTRATADA, o Dr. ODAIR GONZALEZ e o Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 22/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO N.º 129/2013. (PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 38/2012). PROCESSO N.º 36.088/2013-78. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e JHENIFFER CLAUDIA DE SOUZA PINHEIRO VERISSIMO. OBJETO: Prorrogação a vigência do Termo de Adesão n.º 38/2012, por mais 6 (seis) meses, a partir de 23 de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.08.243.0064.2634.3.3.90.48.00; NOTA DE EMPENHO N.º 16941/2013. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, JHENIFFER CLAUDIA DE SOUZA PINHEIRO VERISSIMO, em 22/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 69/2013. (PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 61/2012). PROCESSO Nº: 112.776/2012-46. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA PARADESPORTIVA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 61/2012, celebrado em 26 de dezembro de 2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2013. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela ASSOCIAÇÃO, EDUARDO LEONEL MARTINS COROA, em 22/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 77/2013. PROCESSO Nº 94996/2013-02. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PORCHAT DE ASSIS". OBJETO: Doação de

01 (uma) Bated Arno Planet SX80 Branco 220V e 01 (um) Proc Walita RI7761 Viva Branco 220V. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOSSÉLIA APARECIDA FÓDIA CARNEIRO DE FOUNTOURA, e pela DOADORA, sua Presidente, Sra. NALU DOS SANTOS JORGE SOUSA, em 22/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 712/2013

ONDE SE LÊ: "VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS: ITEM 3.1 - R\$ 0,036 (trinta e seis centavos) - ITENS 3.2, 3.3, e 3.6 - R\$ 0,032 (trinta e dois centavos) - ITEM 3.5 - R\$ 0,06 (seis centavos)."

LEIA-SE: "VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS: Item 3.1 - R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real), Item 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, - R\$ 0,032 (trinta e dois milésimos de real), item 3.5 - R\$ 0,06 (seis centavos de real)."

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 462/2013 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 516/2012). PROCESSO N.º 31.074/2012-03. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.10.301.0057.2542.3.3.90.39.12. NOTAS DE EMPENHO Nº: 16670/2013. VALOR TOTAL: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte seis mil reais). ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, ALINE CIZOTTO SENHORINE, em 22/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 463/2013. PROCESSO N.º 46.439/2010-24. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZÊNITE TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13.048/2013. OBJETO: Fornecimento, instalação e programação de interface celular, com tecnologia GSM (SIM CARD). VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 111.976,80 (cento e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO N.ºs: 10.10.00.04.122.0096.2018.4.4.90.52.06 - 14762/2013 11.10.00.04.122.0097.2034.4.4.90.52.06 - 14764/2013 12.10.00.04.122.0098.2049.4.4.90.52.06 - 14765/2013 13.10.00.04.122.0099.2132.4.4.90.52.06 - 14766/2013 14.10.00.12.361.0020.2084.4.4.90.52.06 - 14768/2013 16.10.00.08.122.0084.2198.4.4.90.52.06 - 14769/2013 17.10.00.15.451.0100.2263.4.4.90.52.99 - 14879/2013 18.10.00.23.695.0043.2156.4.4.90.52.06 - 14880/2013 19.10.00.27.812.0031.2028.4.4.90.52.06 - 14771/2013 20.10.00.13.392.0046.2167.4.4.90.52.06 - 14881/2013 21.10.00.04.122.0006.2137.4.4.90.52.06 - 14772/2013 22.10.00.04.131.0049.2087.4.4.90.52.06 - 14774/2013 23.10.00.18.542.0052.2103.4.4.90.52.06 - 14775/2013 24.10.00.04.122.0087.2224.4.4.90.52.06 - 14776/2013 25.10.00.04.122.0088.2234.4.4.90.52.06 - 14777/2013 26.10.00.14.422.0102.2044.4.4.90.52.06 - 14778/2013 27.10.00.06.181.0101.2019.4.4.90.52.06 - 14779/2013 28.10.00.04.122.0090.2015.4.4.90.52.99 - 14882/2013 29.10.00.15.452.0103.2250.4.4.90.52.06 - 14780/2013 15.10.00.10.302.0058.2117.4.4.90.52.06 - 15223/2013 15.10.00.10.122.0071.2114.4.4.90.52.06 - 15224/2013 UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela CONTRATADA, RICARDO JOSÉ LEÃO DE LIMA, em 25/11/2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que abrirá inscrições para utilização temporária do "Bazar da Solidariedade", localizado à Rua General Câmara nº 21, Centro, para o ano de 2014.

Poderão se inscrever as entidades assistenciais cadastradas no Fundo Social de Solidariedade de Santos e unidades da Prefeitura que mantenham projetos de atendimento social, para venda de produtos usados. Não serão aceitas as inscrições dos que ainda não prestaram contas de participações anteriores.

Interessados devem comparecer à sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388, somente no dia 29 de novembro, das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas, munidos de RG e CPF do presidente ou responsável e do CNPJ da entidade. Informamos que o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de chegada, encerrando-se as inscrições assim que todas as datas disponíveis forem agendadas.

Santos, 22 de novembro de 2013.

MARIA IGNEZ BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processos n.ºs 75.172/12-71 - recorrente: Depcam "ex-officio" - recorrido: Bar e Lanches Pereira e Andrade Ltda - relator: Sr. César Peres Malantrucco - decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 7901, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente; 100.280/13-71 - recorrente: Plano de Saúde Ana Costa Ltda - recorrido: Deatrí - relator: Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto - decisão: Não conheceram do recurso, por unanimidade; 100.283/13-69 - recorrente: Plano de Saúde Ana Costa Ltda - recorrido: Deatrí - relator: Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto - decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, para manter o auto de infração nº 376/13, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais; 60.420/10-36 - recorrente: Depcam "ex-officio" - recorrido: Jonathan Antonio Ferrute de Oliveira - relator: Sr. Marcelo Prado Leite Mattar - decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 7896, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Processos n.ºs 35.512/13-01 - recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. - recorrido: Deatrí - relator: Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto - decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito nº 1434/12, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais; 42.059/13-54 - recorrente: José Francisco de Barros Mello Filho - recorrido: Deconte - relator: Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto - decisão: Conheceram do recurso, e deram provimento, por votação unânime, para cancelar o auto de infração nº 12354, aplicado pela Fiscalização de Obras; 40.601/13-71 - recorrente: Depcam "ex-officio" - recorrido: Luiz Fernando Simões - relator: Sr. Marcelo Prado Leite Mattar - decisão: Conheceram do recurso e negaram

provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 9834, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL n.º 319/13 - DEFISCO/SEFIN LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 0093, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 08/11/2013

Estabelecimento relativo à infração: H.R.K.S. Bar e Restaurante LTDA (C.N.P.J. 14.648.175/0001-14 - I.M. 198.594-6), situado na Rua Oswaldo Cochrane, nº 155;

Descrição da infração: Reincidência no descumprimento da intimação nº 80.720-B que determinava o encerramento das atividades não licenciadas para o local (execução de música).

Capitulação da infração: Artigo 578 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68 ;

Valor da penalidade: R\$ 3.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para defesa: 10 (dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68.

B.O. n.º 19.862/2013

WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL n.º 320/13 - DEFISCO/SEFIN LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 2227, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 09/11/2013

Estabelecimento relativo à infração: Matilde de Moura Leite Dabus (CPF. 133.842.438-62), situado na Av. Santista, nº 1573;

Descrição da infração: Foi constatado mesmo no imóvel embargado (Auto n.º 015/2013), cujos direitos são titularizados pela autuada, que é representante legal do CNPJ 17.526.981/0001-68 a qual não se encontrava no momento da apuração do fato.

Capitulação da infração: Artigo 617, Inciso VII da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II c/c Artigo 614 da Lei 3531/68 ;

Valor da penalidade: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

Prazo para defesa: 10 (dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68.

Processo Administrativo n.º 048.948/2013-61

WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL n.º 321 /13 - DEFISCO/SEFIN IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 0079, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 22/09/2013 às

01h45min.

Estabelecimento multado: Sky Works Eventos Ltda ME (I.M. 177.378-9) situado a Rua José Ricardo, 35-37;

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento a intimação 80568-B que determinava o encerramento das atividades no local.

Capitulação da infração: Artigo 578, da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68;

Valor da penalidade: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa

Processo administrativo nº 064.070/2013-11
WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL nº 322 /13 - DEFISCO/SEFIN **IMPOSIÇÃO DE MULTA**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no **auto de infração nº 0084**, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 29/09/2013 às 01h00min.

Estabelecimento multado: Sky Works Eventos Ltda ME (I.M. 177.378-9) situado a Rua José Ricardo, 35-37;

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento a intimação 80568-B que determinava o encerramento das atividades no local.

Capitulação da infração: Artigo 578, da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68;

Valor da penalidade: R\$ 4.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa

Processo administrativo nº 064.070/2013-11
WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL nº 323 /13 - DEFISCO/SEFIN **IMPOSIÇÃO DE MULTA**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no **auto de infração nº 0082**, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 29/09/2013 às 00h25min.

Estabelecimento multado Mingo's Show

Danças Ltda ME (I.M. 67.711-6) situado a Rua Júlio de Mesquita, 136;

Descrição da infração: Reincidência no descumprimento da intimação 80567-B que determinava o encerramento das atividades no local;

Capitulação da infração: Artigo 578, da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68;

Valor da penalidade: R\$ 4.000,00 (Dois mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa

Processo administrativo nº 078.285/2013-55
WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 324/2013 **DEFISCO/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referentes a **Feirarte/Defisco**.

Ficam os expositores seguintes advertidos, conforme determina o art. 28 do Decreto 4800/2007 de 03/05/2007, por descumprir no dia 15/11/2013 o artigo 21 e o inciso VI do art. 27 do mesmo decreto, isto é, montar completamente a barraca até as 16h.

Auto de Intimação nº 87482-B – Davi Massayuki So – Licença da Feirarte nº 909; Auto de Intimação nº 87484-B – Constantino Salgado Moura – Licença da Feirarte nº 910; Auto de Intimação nº 87489-B – Camila Gonçalves e Castro – Licença da Feirarte nº 1122; Auto de Intimação nº 87487 – Agnes Waleska Gomes Klaesener – Licença da Feirarte nº 1081; Auto de Intimação nº 87485-B – Maria das Lourdes Santos – Licença da Feirarte nº 87485-B; Auto de Intimação nº 87490-B – Regina Célia Inácio de Lima – Licença da Feirarte nº 984; Auto de Intimação nº 87483-B – Maria das Graças Alves – Licença da Feirarte nº 792; Auto de Intimação nº 87488 – Christian Wagner Orefice – Licença da Feirarte nº 1115.

WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Defisco/Sefin

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Referente à publicação de 26/11/2013 sobre o **P.A. 114.737/2013-42 – VED VEDA VEDAÇÕES LTDA. - EPP:**

Onde se lê : P.A. "DEFIRO", face à manifestação da Sefis-Ban e com base no Código de Postura prazo 15 dias como prorrogação;

Leia-se : P.A. 114.737/2013-42 – VED VEDA VEDAÇÕES LTDA.-EPP - "DEFIRO", face à manifestação da Sefis-Ban e com base no Código de Postura prazo 15 dias como prorrogação;

WILSON ROBERTO ROSA
Chefe do Departamento de Fiscalização
de Mercados e Comércio Viário

Cargos, datas e períodos:

Cargo

Especialista de Educação I – Orientador Educacional
Especialista de Educação I – Assistente de Direção
Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino
Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino
Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

Conforme Edital de Retificação nº 03/2013, publicado em 06/11/2013, as datas das provas foram alteradas.

Horário de Abertura e Fechamento dos Portões:

Dia 30/11 – noite: abertura dos portões 17h30min / **fechamento dos portões 18 horas**
Dia 01/12 – manhã: abertura dos portões 8 horas / **fechamento dos portões 8h30min**
Dia 01/12 – tarde: abertura dos portões 13h30min / **fechamento dos portões 14 horas**

Local:

UME Padre Leonardo Nunes – Av. Afonso Schimit nº 610 – Jardim Castelo

Atenção:

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br no link "área do candidato" ou através das listas que serão afixadas no local, no dia de aplicação das provas.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos outros documentos que não os especificados acima para identificação do candidato, no dia da prova.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, obrigatoriamente manterá desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, **bip**, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, **notebook** ou similares, calculadora, **palm-top**, relógio digital com receptor e **tablet** resultará na exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Somente depois de decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Santos, 21 de novembro de 2013.

Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes
Daniel de Sousa Silva

Venúzia Fernandes do Nascimento
COMISSÃO COORDENADORA

Viviane Barcelos Bezerra Cordella
Flávio Balula Junior

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: **PORTARIA Nº 4812-P-DEGEP/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 26 de novembro de 2013, a portaria nº 1618-P-DEGEP/2011, através da qual a Sra. GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL, registro nº 26.836-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-estrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2013.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.110/2013

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.110/2013 – proces-

SECRETARIA DE
GESTÃO

EDITAL Nº 04/2013-COFORM-SEGES **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Educação **CONVOCAM** todos os candidatos inscritos no Concurso de Promoção da Carreira do Magistério, aberto pelo Edital nº 01/2013 – COFORM/SEGES, **para a realização das provas objetivas.**

A prova, com duração de 3 (três) horas, será realizada nos dias, locais e horários abaixo descritos.

so nº 86013/2011-49, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção do muro de arrimo medindo 25,00 m x 4,00 m, fundação, estrutura, acabamento e drenagem na Rua 05, nº 71 – Morro do Pacheco, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Memorial Descritivo do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/12/2013 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 13/12/2013 às 09h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00hs, no seguinte local: Rua 05, nº 71 – Morro do Pacheco - Santos/SP, mediante agendamento prévio através dos tel. (13) 3258-5111, com o Sr. Antonio Carlos Reis Bressane.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível dos interessados a partir do dia 29/11/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Coordenadora de Licitações

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.098/2013

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.098/2013, Processo nº 113395/2013-25, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grelha "Boca de Lobo de Concreto" para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizada na execução de serviços nas vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/12/2013 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 12/12/2013 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 29/11/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.097/2013

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.097/2013, Processo nº 113.385/2013-71, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ladrilhos hidráulicos a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos na execução de serviços e obras de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, SETUR e SEDUC, além dos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/12/2013 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/12/2013 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 29/11/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D' OLIVEIRA CRUZ
Coordenadora de Licitações - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.098/2013

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.098/2013, Processo nº 98.097/2013-06, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de portões, grades e portas de correr, incluindo a instalação, na U.B.S. Nova Cintra, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/12/2013, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 11/12/2013 às 10h. O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 29/11/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: U.B.S. Nova Cintra - Rua José Ozeas Barbosa, s/nº - ao lado do conjunto habitacional Cruzeiro do Sul 02 - Morro da Nova Cintra, mediante agendamento através do tel. (13) 3258-5111, com o Sr. Silvio Aparecido Brito.

Santos, 27 de novembro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.099/2013

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.099/2013, Processo nº 93.158/2013-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço completo de troca de suspensão, incluindo material e mão de obra, retirada e entrega nos veículos oficiais prefixos PMS-536, PMS-537, PMS-538 e PMS-564, gerenciados pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/12/2013, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 12/12/2013 às 10h. O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 29/11/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, nº 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Sr. Adnaldo de Jesus Santos – Chefe da Seção de Manutenção da Frota - Registro nº 26.180-0, ou o Sr. Maurício Muniz – Chefe da Seção de Almoxxarifado da Frota - Registro nº 29.282-1.

Santos, 27 de novembro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara da Fazenda Pública, Foro de Santos, Processo nº 3011493-32.2013.8.26.0562 – Ordem nº 15.677/13, fica suspenso "sine die", o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 13.906/2013, processo nº 66.058/2013-96.

Santos, 27 de novembro de 2013
Comissão Permanente de Licitações I
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC II, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar - Centro - Santos, comunica o resultado da classificação, após o julgamento do Projeto de Venda apresentado pela empresa Habilitada, referente à Chamada Pública nº. 002/2013, processo nº. 70264/2013-91, que tem como objeto a aquisição parcelada de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, a ser utilizado na alimentação escolar, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013.

CLASSIFICADA:

COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR – COAF.

Santos, 27 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES

Comissão Permanente de Licitações II
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, com referência ao Pregão Eletrônico nº 14047/2013 - Processo nº 78475/2013-91, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 27/11/2013:

ONDE SE LÊ:

... cujo objeto é a aquisição de leite integral, destinado à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação ...

LEIA-SE:

... cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de leite integral, destinado à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação ...

Santos, 27 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de
Licitações – II

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo os preços registrados referente à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Cosupri/Seges:

A. Meira Alves Materiais - me.
Processo licitatório nº 111.674/2012-37
Ata de Registro de Preços nº 68/2013
Objeto Valor unitárioR\$
Formulário Contínuo 53,70
(caixa com 3.000 folhas)
JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos
Em Substituição

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato abaixo relacionado, através do processo Nº 123961/2012-26, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED - Rua José Ricardo Nº 40 – Centro – Santos
NOME: Caio Antonino Nelson Vaz Puglia
CARGO: Médico Generalista

DATA: 29/11/13 às 10:00 h
RODRIGO ALBANO MALACARNE
Chefe da Seção de Medicina do Trabalho
COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, através do processo Nº 82537/2013-50, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação original com foto.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo Nº 40 – Centro – Santos

NOME: Vanessa Piasecki Farah

CARGO: Médico Generalista

DATA: 02/12/13 às 10:00 h

RODRIGO ALBANO MALACARNE
Chefe da Seção de Medicina do Trabalho
COMED/DESMET/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca as servidoras abaixo relacionadas para comparecerem nesta Seção, sito na Rua José Ricardo, nº 40, 1º andar – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no prazo de 3 dias úteis a partir de 27/11/2013 das 8h30min às 16h30 min, para tratar de assuntos relacionados aos P.A. mencionados. O não comparecimento implicará no arquivamento do seu respectivo processo.

NOME	REGISTRO	P.A.
MARILY SIMIONI DE SOUSA	19.099-1	79016/2013-89
ROSEANA AFONSO DE ALMEIDA	20.062-6	15684/2013-04

FERNANDO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Readaptação Profissional
SAREA/DESMET/SEGES

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Expediente despachado

Em 25 de novembro de 2013

Processos nºs. 42.241/2006-59. Arquite-se, assunto solucionado; 105.702/2013-77. Arquite-se, assunto solucionado; 108.200/2013-25. Arquite-se, assunto solucionado; 103.530/2013-25. Arquite-se, assunto solucionado; 9304/2012-68. Arquite-se, assunto solucionado; 67.009/2011-54. Arquite-se, assunto solucionado; 24.053/2012-13. Arquite-se, assunto solucionado; 41.972/2012-15. Arquite-se, assunto solucionado; 13.956/2012-42. Arquite-se, assunto solucionado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **Sra. TATIANA MIRANDA FERNANDES**, registro nº 31184-5, lotada na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
CCP/DEGEP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o servidor abaixo relacionado, para no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOP I – Seção de Controle de Pessoal I, no Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão, Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento : 2ª a 6ª feira das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas

Nome	Registro	Processo
EMERSON BALLIO DE MATOS	25.773-3	18861/2013-04

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES

Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP/DEGEP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **Sr. Reinaldo Silva**, registro n.º 21.335-5, lotado na SECULT, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES

Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia e horário determinado, para avaliação médica pericial, para tratar de assunto referente ao processo mencionado.

REGISTRO	NOME	PROCESSO	DATA	HORA
12.409-9	ROBERTA FERREIRA SOARES	PETIN ANTONIO	123028/2013-21	29/11/13 12h

Dr. JERÔNIMO FERNANDES GODOFREDO

Chefe da Seção de Perícias Médicas - SEP/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta

Seção, sita a Rua José Ricardo nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia e horário determinado, para avaliação médica pericial, solicitada pela COMINQ.

REGISTRO	NOME	DATA	HORA
16.428-5	ADAUTOL BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	29/11/13	11h30

Dr. JERÔNIMO FERNANDES GODOFREDO

Chefe da Seção de Perícias Médicas - SEP/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o pessoal abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado abaixo.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 17h.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	18.800-3	123.548/2013-61
Ocimar de Almeida Custódio	21.758-8	120.606/2013-59
Susana Maria de Moura Gomes	11.079-1	119.294/2013-31
Yara Amélia Ramos dos Santos	20.024-6	85.592/2013-74

2ª CHAMADA

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Rute Castro Teodoro	27.073-6	111.493/2013-73

DANILO MEDEIROS SOARES

Chefe da Seção de Cargos e Salários

**Expediente despachado
em 27 de novembro de 2013**

Processos n.ºs: 105.682/2013-61: Humberto Alves Stoffel; 116.253/2013-47: Lucia Balula; 109.570/2013-80: Manoel Rodrigues - Arquite-se, com a retirada da certidão pelo (a) requerente; 106.092/2013-83: Ronaldo Pinto Teixeira – Arquite-se, face o desinteresse do requerente.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA
NOROESTE E ÁREA CONTINENTAL

EDITAL Nº 166/2013 – SEFISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ESPÓLIO DE MANOEL MARQUES**, deverão ser retirados os painéis publicitários e o totem instalados no alinhamento do imóvel de acordo com o art. 241 da Lei Complementar 3531/68 alterado pela Lei Complementar 472/03. Imóvel situado à Praça José Bonifácio "O Moço", 43 esq. Manoel Barbosa da Silveira. Prazo 08 (oito) dias. Intimação n.º 86228-B. Processo n.º 110836/2013-82.

Santos, 04 de novembro de 2013.

Eng.ª Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 167/2013 – SEFISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ADAILTON FERREIRA DA SILVA**, a regularizar, ou demolir, a obra realizada sem a licença desta PMS, em atendimento ao art. de nº 14 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rod. Manoel Hypólito Rego, Km 247 – S/Nº - Sítio Cachoeirinha, Monte Cabão. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação n.º 92027-B. Processo n.º 113693/2013-33.

Santos, 04 de novembro de 2013.

Eng.ª Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC



Adquirindo os cartões de natal do Ilumina Santos
você irá ajudar as entidades beneficentes da
cidade, crianças, idosos e pessoas carentes.

As obras de arte que ilustram os cartões foram
criadas por artistas plásticos de Santos.

Por apenas
1 real



Informações: 3222-8050

EDITAL Nº 168/2013 – SEFISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CAMILA APARECIDA HIPOLITO**, a regularizar, ou demolir, as obras realizadas sem a licença expedida pela PMS, atendendo ao disposto no art. de nº 14 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Viela B, nº 06 - fundos, Ilha Diana. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 92028-B. Processo nº. 113672/2013-63.

Santos, 04 de novembro de 2013.

Eng.ª Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA
DA ORLA/INTERMEDIÁRIA E
REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL Nº 654/2013 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RICARDO PORTELLA PERRONE** a regularizar os serviços em execução na cobertura do apartamento 92 – impermeabilização da laje e mudança da piscina de vinil por alvenaria estrutural. Apresentar o A.R.T. do engenheiro responsável, bem como laudo técnico de sobrecarga (art. 16 da L.C. 84/93). Prazo 10 (dez) dias. Intimação nº. 83830-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 24382, de 13/09/2013, por violação ao disposto no Art. 16 § 2º da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua Ciro de Ataíde Carneiro, nº. 10 apto 92. Processo nº. 98383/2013-27.

Santos, 10 de outubro de 2013.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 655/2013 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CECILIA BRUNA CARDUZ**, a regularizar obra executada sem licença em imóvel NP2 conforme art. 16 da Lei Complementar 84/93 sob pena de multa de até 50% do valor venal do imóvel. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 84213-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 15279, de 22/08/2013, no valor de R\$ 462,01 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e

um centavo), executou obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 24456, de 22/08/2013, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua General Camara, nº 105/107. Processo nº 91609/2013-50.

Santos, 10 de outubro de 2013.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 656/2013 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FÁBIA LIMA FERREIRA COSTA E OUTROS**, a regularizar as obras sem licença em execução no local conforme art. 14 da Lei Complementar 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 84088-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 15327, de 31/07/2013, no valor de R\$ 462,01 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), ocorrem obras sem licença no local. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 12038, de 31/07/2013, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Olavo de Paula Borges, nº 8. Processo nº 92549/2013-65.

Santos, 10 de outubro de 2013.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 657/2013 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO CARMONA E SUA MULHER**, a regularizar a demolição clandestina, atendendo o artigo 20 da Lei Complementar 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 81448-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 13324, de 16/09/2013, no valor de R\$ 462,01 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), iniciou demolição sem a devida licença expedida por esta PMS. Infração ao disposto no Art. 20 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 11206, de 16/09/2013, por violação ao disposto no Art. 20 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Paraná, nº 247. Processo nº 99362/2013-92.

Santos, 10 de outubro de 2013.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

Processo nº 29.259/2013-49 – Manoel Messias de Oliveira Santos, Rua Sete de Setembro, nº 143/145 – Vila Nova. “Cancelo o auto de infração nº 8199 de 28/11/2012 e recorro a ex-offício à junta de recursos fiscais.”

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 346/2013 - SEDUC

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos cursistas, abaixo relacionados, que o certificado da formação “Desafios da Pré Escola”, ministrado no período de setembro a novembro de 2013, está disponível na Coordenadoria de Formação Educacional (COFORM).

ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar, nº 25 – 1º and.

HORÁRIO: 9h às 12h e 13h às 17h

Adriana Ernandes Mendes
Adriana Maria das Neves
Aely Joana Medeiros de Abreu
Alethea Patricia Bunholi
Alex Sandro de Lima Gama
Ana Cláudia Rodrigues da Silva
Ana Maria dos Santos Carneiro
Ana Maria Soares do Nascimento Costa
Ana Paula Matos Andrade
Andrea Góes Costa de Souza
Andrea Mesquita Rodrigues
Angela Maria Soares Oliveira de Souza
Anna Maria Salzano
Anna Paula de Oliveira Maia dos Santos
Bruna Maria Correa Leite
Camila Ribeiro
Camila Ribeiro Mera
Carla Cândida de Souza
Carla Cruz dos Santos
Carla de Almeida Martins
Carmen Suely Santos Gores Amaral
Carolina Romualdo Pereira da Silva
Celi Aparecida dos Santos
Claudia Regina Adelino
Claudia Regina dos Santos Fidalgo
Claudia Rodrigues Pagliarini
Cristiane Barga do Nascimento
Cristiane Nóvoa
Daniela Brito dos Santos
Daniela Carvalho
Denise Quintas Azevedo Lima
Dulcemara Guimaraes Sales
Eliana de Fátima Ferreira Gonçalves
Eliana Rosa França
Eliete de Cassia Martins Gouveia
Elsangela dos Santos Souza
Elsie Elita Daudte Biz Menezes
Enerce Guerra Martins
Enerce Guerra Martins
Fernanda Barbosa Santos
Fernanda Mello
Fernanda Santos Cabarl da Silva
Gisele Prieto de S. Dias
Ingrid Geraldo da Silva
Iraci de Oliveira Calazans
Iris Sposito Guimarães
Isabel Helena Nascimento
Ivania Nascimento Lima de Oliveira
Jandaia Simone Rodrigues da Costa
Josevania Aldecy de Souza Lourenço
Juliana Lopes Cezar
Juliane Gonçallo Ramos
Karina de Jesus Marcolino Amparo
Kátia Dias Tirelli Alves
Kátia Piedade Moreira
Lauriana Rosa dos Santos
Letícia Miranda Barreto Scalco
Lígia Maria de Bairos
Mabilde Santos Correia
Mara Selaibe de Souza
Márcia Maria de Souza
Mária Aparecida Cassiano de Oliveira
Mária del Carmen Barreda Placencia
Mária Ester da Silva Conceição
Mária Inês Luz Unger

Ações da CET na cidade de 29/11 a 4/12**OBRA****LOCAL**

Pintura de solo em todos os pontos de ônibus, incluindo faixa amarela e legenda com a palavra 'ônibus'	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (Macuco)
Revitalização total da sinalização de solo e vertical (placas)	Rua Comendador Martins com a Joaquim Távora (Vila Mathias)
Revitalização de placas de trânsito	Rua João Caetano com a Alfredo Albertini (Marapé)
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Bernardino de Campos (Canal 2) com a Francisco Glicério
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Pedro Lessa com a rua Moema (Estuário)
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Mário Covas Júnior com praça Gago Coutinho (Ponta da Praia)
Revitalização de placas de trânsito	Rua República do Equador, entre a av. Pedro Lessa e a rua Carlos Escobar (Ponta da Praia)
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Jovino de Mello com a rua João Fracarolli (Castelo)
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Jovino de Mello com a rua Francisco Gomes da Silva (Bom Retiro)
Revitalização de placas de trânsito	Rua Domingos José Martins com a Eduardo Alves (Vila São Jorge)
Revitalização de placas de trânsito	Rua Santa Maria com a Particular Ana Santos (Vila Haddad)
Revitalização de placas de trânsito	Avenida Nossa Sra. de Fátima com a rua João de Souza (Vila Haddad)
Revitalização de placas de trânsito	Rua César Augusto de Castro Rios (Areia Branca)
Manutenção de placas de trânsito	Rua Alberto de Carvalho (Bom Retiro)

Maria Josélia Silva de Oliveira
 Mariana Marques de Oliveira
 Marinilza Blac Maracajá
 Michele Luiza de Jesus Nascimento Silva
 Mirian Elizabeth Coelho
 Monica Lopes Valentim
 Nayane Gaspar da Silva
 Nayra Mobrizi de Souza
 Nereida Dantas Rodrigues
 Neusa Tamik Iha Ishimine
 Odisseia Dantas da Costa
 Paula Fernanda Nascimento Sagas
 Paulla Jandaia Gaspar da Silva
 Priscilla Ferreira dos Santos
 Priscilla Pimentel Lorca Pio
 Renata Aparecida da Paixão
 Renata Carvalho Nunes da Costa
 Renata Rodrigues de Souza
 Rosana Emilia de Souza Silva Teixeira
 Rosana Vilma Santos Gozza
 Rosângela Cristina Fernandes da Silva
 Rosângela dos Santos Silva
 Rosemeire Aparecida dos Reis
 Rosemeire Ferreira Cruz
 Rosiane Kelly Leonez Costa
 Rute Izabel Inacio Silva
 Selma Nascimento dos Santos
 Sílvia Helena Lopes Coelho
 Simone Cristina Pereira de Carvalho Guanais
 Simone Monteiro Mendes de Freitas
 Simone Moura
 Simone Podgaeti Bekerman
 Solange da Silva
 Sonia Aparecida de Assis
 Thamires Jesus da Silva
 Valeria Martinez Feitosa
 Vanda Sueli Lander da Fonseca Paula
 Vivian Carla P. Reis

Wandressa Caroline Novaes D'oliveira
 Santos, 27 de novembro de 2013.

JOSSÉLIA FONTOURA
 Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 348 /2013 – SEDUC
 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Secretária de Educação informa sobre o processo de seleção de professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar como Professor Auxiliar de Classe nas Unidades Municipais de Educação em 2014.

O professor interessado em atuar como Auxiliar de Classe, deverá encaminhar à Seção de Educação Especial, os seguintes documentos:

I – Curriculum Vitae – contendo informações atualizadas e citando cursos, encontros e seminários realizados no período de 2009 a 2013.

II – Dissertação enfocando a importância do atendimento de Auxiliar de Classe na perspectiva da educação inclusiva segundo as diretrizes educacionais do MEC.

Os documentos deverão ser entregues na Seção de Atendimento de Pessoal da SEDUC, à Rua Frei Gaspar nº25, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2013, das 9h às 17h.

As propostas serão analisadas e selecionadas pelo Departamento Pedagógico e Seção de Educação Especial, de acordo com as metas da Secretaria de Educação. Posteriormente, os candidatos selecionados participarão de entrevistas, com cronograma a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

JOSSÉLIA FONTOURA
 Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 349/2013 – SEDUC
 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei comunica a abertura de inscrições para professores da rede municipal de Ensino de Santos interessados em atuar como Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras para atendimento aos alunos com surdez matriculados no Ensino Regular no ano letivo de 2014.

São necessários os seguintes requisitos:

- Certificação de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Prolibras ou,
- Certificação de curso de Libras;
- Fluência em Libras.

O professor designado para desenvolver a função de Intérprete de Libras deverá atuar no período diverso ao da sua jornada real, recebendo horas/aulas, de acordo com os dias trabalhados.

Os interessados deverão comparecer na Seção de Atendimento de Pessoal da SEDUC, à Rua Frei Gaspar, nº 25, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2013, das 9h às 17h, para efetuar inscrição no processo seletivo, apresentando o currículo e cópia da certificação exigida.

Os professores serão selecionados na primeira fase, por meio de avaliação curricular, obedecendo os requisitos da função.

A segunda fase constituir-se-á de entrevista e avaliação prática.

A classificação dos candidatos selecionados será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município.

JOSSÉLIA FONTOURA
 Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 350 / 2013 – SEDUC
 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Secretária de Educação comunica sobre o processo de seleção dos docentes interessados em atuar no Atendimento Domiciliar no ano letivo de 2014, de acordo com a Portaria nº 90 /2013.

Os interessados deverão apresentar:

I – currículo comentado, contendo informações atualizadas como cargo, registro funcional, horário disponível, telefone para contato, cursos, seminários e/ou encontros realizados no período de 2009 a 2014 (devidamente comprovados). A digitação deve ser em papel A4, com fonte Arial 12, entre linhas 1,5 cm, alinhamento justificado, com margens 2,0 cm.

II – proposta de trabalho para o Atendimento Domiciliar.

O currículo comentado e a proposta de trabalho deverão ser entregues no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2013, no protocolo da SEDUC, à Rua Frei Gaspar nº. 25 – Centro – Santos, no horário das 9h às 17h.

Para o atendimento aos alunos matriculados do 6º ao 9º ano, serão selecionados professores de Ensino Fundamental II, nas áreas de: História/Geografia, Matemática/Ciências e Português/Inglês para atuarem no período vespertino.

A seleção dos docentes interessados será realizada por meio de análise da documentação.

O processo de seleção será acompanhado por Comissão composta por membros da COPED – Coordenadoria de Políticas Educacionais, SEDESP – Seção de Educação Especial .

A divulgação dos selecionados será feita pelo Diário Oficial de Santos.

JOSSÉLIA FONTOURA
 Secretária de Educação

**CONVOCAÇÃO Nº 257/2013 - SEDUC
 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA Supervisores de Ensino, Diretores, Assistentes de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Corpo Docente, Funcionários em geral das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e Coordenadores de Núcleo, Formadores e Educadores do Programa Escola Total, em seus respectivos horários de trabalho, para a XXV Semana de Educação Professor Paulo Freire e V Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT Educação, de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Horário	Público-alvo	Evento	Local
03/12 (terça-feira)	14h às 18h	Supervisores de Ensino, Diretores, Assistentes de Direção, Orientadores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos, Bibliotecários, Auxiliares de Bibliotecário, Secretários, Oficiais Administrativos e Coordenadores de Núcleo e Formadores do Programa Escola Total	Abertura oficial da XXV Semana de Educação Professor Paulo Freire Palestrante: Lourdes Machado A programação neurolinguística, uma revolução na vida do profissional da Educação: como entender, conviver, ensinar, avaliar e liderar pessoas, sem stress. Entregar ferramentas simples para o entendimento e desenvolvimento de si mesmo e das pessoas que são confiadas ao educador para o processo da educação.	Teatro do SESC – Santos Rua Conselheiro Ribas, nº 136
	8h às 12h	Professores de Educação Infantil, Educadores de Desenvolvimento Infantil, Professores de Educação Especial e Educadores do Programa Escola Total Intérpretes de Libras	Palestrante: Fabiano Brum Profissão Educador – desafios e atitudes para o sucesso: Entre belos acordes, melodias contagiantes e canções que nos cativam, ele retira analogias com o mundo da educação e o dia a dia das pessoas nas organizações, fazendo-nos refletir sobre como podemos ser mais ativos e eficazes, tudo de forma interativa e envolvente e com conteúdo embasado em sólidos conceitos de gestão.	
04/12 (quarta-feira)	14h às 18h	Professores de Educação Infantil, Educadores de Desenvolvimento Infantil, Professores de Educação Especial e Educadores do Programa Escola Total Intérpretes de Libras	Palestrante: Reinaldo Domingos Educação Financeira na escola: Ensinar através da Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) como realizar os sonhos e tornar-se independente financeiramente. Palestrante: Drª. Maria Valeriana Como Lidar com as Diversidades das Crianças na Inclusão: Os cuidados com a saúde e educação de crianças e adolescentes requer a manutenção de parcerias políticas, tecnológicas, aprimoramento profissional, envolvendo a necessidade de mudança cultural e social. O tema Inclusão, constitui fator de independência para que a população melhore o padrão de vida, as condições de satisfação pessoal e familiar.	Teatro do SESC – Santos Rua Conselheiro Ribas, nº 136
	14h às 18h	Professores de Educação Infantil, Educadores de Desenvolvimento Infantil, Professores de Educação Especial e Educadores do Programa Escola Total Intérpretes de Libras	Palestrante: Reinaldo Domingos Educação Financeira na escola: Ensinar através da Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) como realizar os sonhos e tornar-se independente financeiramente.	

05/12 (quinta-feira)	8h às 12h	Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II e Educadores do Programa Escola Total Intérprete de Libras	Palestrante: Kátia Stocco Avaliação para ensinar e aprender – fundamentos de uma vida prática: Quais as ações de avaliação favorecem essa colaboração entre as ações de ensino e de aprendizagem? Quais os princípios e fundamentos da avaliação para autonomia? A discussão desses aspectos será o foco da palestra.
	14h às 18h	Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II e Educadores do Programa Escola Total Intérprete de Libras	Palestrante: Reinaldo Domingos Educação Financeira na escola: Ensinar através da Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) como realizar os sonhos e tornar-se independente financeiramente.
	19h às 21h45	Professores de Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I e Ciclo II Interpretes de Libras Convite aos professores, gestores, funcionários e Entidades Conveniadas	Palestrante: Fábio Fernandes Eu posso mais na Educação: O objetivo principal da palestra é a valorização do profissional da educação, pois se ele não está bem interiormente, não tem condições de melhorar no âmbito educacional.
	19h às 21h	Cursistas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	Palestrante: Reinaldo Domingos Educação Financeira na escola: Ensinar através da Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) como realizar os sonhos e tornar-se independente financeiramente.
06/12 (sexta-feira)	13h às 18h	Inspetores de Aluno, Auxiliares de Serviços Gerais e Agentes de Portaria	Palestrante: Luis Vicente Ferreira Neurociências – Reflexões necessárias à Prática Pedagógica: Neurociências. Neurociências e aprendizagem. Neurociência e desafios educacionais. Implicações da neurociência e o processo pedagógico. Palestrante: Reinaldo Domingos Educação Financeira na escola: Ensinar através da Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) como realizar os sonhos e tornar-se independente financeiramente. Palestrante: Celinha Nascimento Professor como formador de leitores: A palestra pretende discutir caminhos para a formação de leitores na Educação Básica, bem como trazer reflexões aos educadores sobre os potenciais da leitura e da literatura. Abordaremos, ainda, o papel do educador como mediador e modelo de leitor e sua contribuição ao processo de alfabetização das crianças. Palestrante: Jefferson Campos Lopes Pilares da cooperação: Esta palestra visa relacionar e vivenciar os pilares da Educação, segundo a UNESCO, com os jogos cooperativos para a convivência da sociedade rumo ao século XXI.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

SINDAPORT
Rua Júlio Conceição, nº 91

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecer à SALOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
24.634-8	Marinilse Nunes Nascimento Fontana	Ofício nº053/2013-Sebdir
24.706-4	Sandra Regina Trindade	Ofício nº053/2013-Sebdir
21.012-0	Sonia Maria Firveda Gomes	Ofício nº052/2013-Sebdir
24.820-3	Jose Gilson da Silva Araujo	Nº10149/2013

DANIEL DE SOUSA SILVA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

SECRETARIA DE
SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve designar a Comissão abaixo relacionada para proceder no processo seletivo para as funções de ASSISTENTE DE GESTÃO DE FARMÁCIA E AUXILIAR DE GESTÃO DE FARMÁCIA para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990.

- Humberto Beltran Júnior ;
- Eloísa Fraga Lopes Galasso;
- Everton de Paula Yoneda;
- Patrícia Bajerl Koshio;
- Ilza Melo Nigra.

Santos, 26 de novembro de 2013.

MARCOS ESTEVÃO CALVO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 142/13
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 67.069/2013-48**

Empresas vencedoras:
COLOPLAST DO BRASIL LTDA. nos lotes 1 e 2, conforme a seguir:

- Lote 1: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE – 10 CM X 10 CM

Quantidade Estimada: 3.500 unidades
Preço Unitário: R\$ 8,99
Marca/Fabricante: Comfeel Plus / Coloplast

- Lote 2: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE – 15 X 18 CM

Quantidade Estimada: 3.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 19,00

Marca/Fabricante: Comfeel Plus / Coloplast

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no lote 4, conforme a seguir:

- Lote 4: COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25 CM – SEM FIO RADIOPACO

Quantidade Estimada: 18.000 pacotes com 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 17,67
Marca/Fabricante: Texpharma

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME no lote 5, conforme a seguir:

- Lote 5: CONJUNTO P/ INALAÇÃO EM OXIGÊNIO
Quantidade Estimada: 3.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 5,50
Marca/Fabricante: Protec

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. no lote 6, conforme a seguir:

- Lote 6: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Quantidade Estimada: 1.500 unidades
Preço Unitário: R\$ 13,00
Marca/Fabricante: 3M

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. nos lotes 7 e 8, conforme a seguir:

- Lote 7: PULSEIRA DE IDENT. PARA RN AZUL
Quantidade Estimada: 1.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,35
Marca/Fabricante: Precision

- Lote 8: PULSEIRA DE IDENT. PARA RN ROSA
Quantidade Estimada: 1.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,26

Marca/Fabricante: Precision
Os lotes 3 e 9 foram cancelados.
Santos, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 184/13
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 92.946/2013-55**

Empresas vencedoras:
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. nos lotes 1, 2, 6, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 20, conforme a seguir:
- Lote 1: AMINOFILINA 100 MG

Quantidade Estimada: 845 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,11
Marca/Fabricante: Genérico / Hipolabor

- Lote 2: AMINOFILINA 240 MG 10 ML
Quantidade Estimada: 161 ampolas de 10 ml
Preço Unitário: R\$ 1,38
Marca/Fabricante: Genérico / Teuto

- Lote 6: NESTIGMINA 0,5 MG/ML
Quantidade Estimada: 100 ampolas de 1 ml
Preço Unitário: R\$ 1,04
Marca/Fabricante: Normastig / União Química

- Lote 10: METILPREDNISOLONA 40 MG/ML
Quantidade Estimada: 212 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$ 12,18
Marca/Fabricante: Predi - Medrol / União Química

- Lote 11: PREDNISONA 5 MG
Quantidade Estimada: 5.252 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,05
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi

- Lote 12: PREDNISONA 20 MG
Quantidade Estimada: 5.252 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,12
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi
- Lote 14: PREDNISOLONA 3MG/ML
Quantidade Estimada: 501 frascos de 60 ml
Preço Unitário: R\$ 4,00
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi

- Lote 16: DEXAMETASONA 0,1% CREME
Quantidade Estimada: 211 bisnagas de 10g
Preço Unitário: R\$ 1,00
Marca/Fabricante: Dexamex / Vitapan

- Lote 17: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G
Quantidade Estimada: 117 bisnagas de 28g
Preço Unitário: R\$ 6,50
Marca/Fabricante: Genérico / Hipolabor

- Lote 20: RETINOL (VIT.A) + COLECALCIFEROL (VIT. D) + ÓXIDO DE ZINCO POMADA
Quantidade Estimada: 100 bisnagas de 45g
Preço Unitário: R\$ 3,00
Marca/Fabricante: Vitaglós / Vitapan

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no lote 5, conforme a seguir:
- Lote 5: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL

Quantidade Estimada: 100 frascos
Preço Unitário: R\$ 17,89
Marca/Fabricante: Beclosol / Glaxo

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. nos lotes 7, 8, 9 e 19, conforme a seguir:
- Lote 7: DEXAMETASONA 10 MG / 2,5 ML
Quantidade Estimada: 1.069 unidades
Preço Unitário: R\$ 1,05
Marca/Fabricante: Corticoídez / Novafarma

- Lote 8: HIDROCORTISONA 100 MG
Quantidade Estimada: 100 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$ 3,52
Marca/Fabricante: Ariscorten / Blau

- Lote 9: HIDROCORTISONA 500 MG
Quantidade Estimada: 100 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$ 9,74
Marca/Fabricante: Ariscorten / Blau

- Lote 19: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA
Quantidade Estimada: 1.609 bisnagas de 10g
Preço Unitário: R\$ 0,88
Marca/Fabricante: Nebaciderme / Multilab

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. no lote 15, conforme a seguir:
- Lote 15: COLAGENASE/CLORANFENICOL POM.
Quantidade Estimada: 100 bisnagas de 15g
Preço Unitário: R\$ 17,00
Marca/Fabricante: Kollagenase / Cristália

Os lotes 3, 4, 13 e 18 foram CANCELADOS. Santos, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195

- 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 185/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 95.820/2013-23

Empresas vencedoras:
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes 4, 5, 7 e 19, conforme a seguir:

- Lote 4: FLUORESCÉINA COLÍRIO
Quantidade Estimada: 100 frascos de 3ml
Preço Unitário: R\$ 8,35
Marca/Fabricante: ALLERGAN

- Lote 5: RETINOL OFTÁLMICO
Quantidade Estimada: 365 bisnagas de 3,5g
Preço Unitário: R\$ 6,90
Marca/Fabricante: REGENCEL/ALLERGAN

- Lote 7: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO
Quantidade Estimada: 365 frascos de 5ml
Preço Unitário: R\$ 8,70
Marca/Fabricante: NEPODEX/LATINOFARMA

- Lote 19: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
Quantidade Estimada : 1.582 envelopes com 27,9g
Preço Unitário : R\$ 0,58
Marca/Fabricante: PRATI-SAL/PRATI DONADUZZI

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME nos lotes 6 e 9, conforme a seguir:

- Lote 6: TOBRAMICINA COLÍRIO
Quantidade Estimada: 338 frascos de 5ml
Preço Unitário: R\$ 4,62
Marca/Fabricante: TROBACULAR/E.M.S.

- Lote 9: DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO
Quantidade Estimada: 312 frascos de 5ml
Preço Unitário: R\$ 3,57
Marca/Fabricante: NEOLATINA

O lote 13 resultou DESERTO. Os lotes 10, 14, 15 e 17 resultaram FRACASSADOS. Os lotes 1,2,3, 8, 11,12, 16,18 e 20, foram CANCELADOS.

Santos, 26 de novembro de 2013.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 187/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 93.919/2013-18

Empresas vencedoras:
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. nos lotes 3, 4, 6, 9 e 10, conforme a seguir:
- Lote 3: SULFAMETOX. 400MG + TRIMETOP. 80MG
Quantidade Estimada: 6.708 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi

- Lote 4: SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML
Quantidade Estimada: 416 frascos de 100ml
Preço Unitário: R\$ 1,77
Marca/Fabricante: Sobral / Bacsulfaprin

- Lote 6: TETRACICLINA + ANFOTERICINA
Quantidade Estimada: 100 bisnagas de 45gramas

Preço Unitário: R\$ 9,00
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi

- Lote 9: COMPLEXO B DRÁGEA
Quantidade Estimada: 1.170 drágeas
Preço Unitário: R\$ 0,17
Marca/Fabricante: Cristália / Benormal

- Lote 10: COMPLEXO B AMPOLA
Quantidade Estimada: 3.762 ampolas de 2ml
Preço Unitário: R\$ 0,62
Marca/Fabricante: Hypofarma / Hyplex B

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. no lote 13, conforme a seguir:

- Lote 13: POLIVITAMINICO GOTA ORAL

Quantidade Estimada: 605 frascos de 20ml
Preço Unitário: R\$ 7,60
Marca/Fabricante: Protovit Plus / Bayer
Os lotes 1, 2, 7 e 11 foram cancelados, os lotes 5 e 8 foram desertos e os lotes 12 e 14 resultaram fracassados.

Santos, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 200/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 102.200/2013-11

Empresa vencedora:
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. nos lotes 1, 2 e 4, conforme a seguir:

- Lote 1: GENTAMICINA 80 MG 2 ML
Quantidade Estimada: 3.000 ampolas de 2ml
Preço Unitário: R\$ 1,50
Marca/Fabricante: Gentamicin / Novafarma

- Lote 2: RIFAMPICINA 300 MG
Quantidade Estimada: 12.000 cápsulas
Preço Unitário: R\$ 2,20
Marca/Fabricante: Rifaldin / Sanofi

- Lote 4: MONONITRATO ISSOSSORBIDA 10MG
Quantidade Estimada: 4.500 ampolas de 1ml
Preço Unitário: R\$ 2,00
Marca/Fabricante: Coronar / Biolab
O lote 3 resultou fracassado. Santos, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DOS TRILHOS DO BONDE - CET-SANTOS - CENTRO

Data: 28/11/2013

Horário: 14h00 às 16h00

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: R. Riachuelo.

02) LIMPEZA DOS TRILHOS DO BONDE - CET-SANTOS - CENTRO

Data: 30/11/2013

Horário: 14h00 às 16h00

Interdição Total: R. Visconde do Rio Branco entre R. Tiro Onze e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira.

03) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE DEZEMBRO/2013*

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Domingos)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antioquia.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: GONZAGA

Interdição Total: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Senador Feijó e Av. Ana Costa.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Terças-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 04, 11 e 18 (Quartas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Obs.: Não haverá feiras livres no dia 25/12/2013.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flaminio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Sextas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: MORRO NOVA CINTRA

Interdição Total: R. Torquato Dias entre R. José Oséas Barbosa (antiga Rua 3) e R. Moysés de Freitas.

Bairro: SÃO MANOEL
Interdição Total: Praça Antônio Guilherme Gonçalves.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: POMPÉIA

Interdição Total: Av. Gen. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site

www.cetsantos.com.br.

04) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – DEAR-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 01, 08, 15, 22 e 29/12/2013

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

05) LANÇAMENTO DE CABOS PARA-RAIOS – CPFL – JABAQUARA

Data: 01/12/2013

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: R. Teodoro Sampaio entre Av. Rangel Pestana e Av. Francisco Manoel.

Rota Alternativa: Av. Rangel Pestana, R. Gastão Vidal, R. Vasco da Gama, R. Manoel Nascimento Jr.

06) EVENTO DE AUTOMODELISMO – DEAR-ZNO – AREIA BRANCA

Data: 01, 08, 15, 22 e 29/12/2013

Horário: 14h00 às 19h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
 Diretor Técnico Operacional
 CET – Santos

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor Presidente adjudicou e homologou a seguinte licitação:

CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia/arquitetura e complementares para instalação de um sistema de transporte público, com capacidade para transportar 1.000 passageiros/hora em cada sentido com previsão de duplicação de capacidade, nos morros de Santos, no modal Teleférico, com a ligação dos morros com a área urbana de entorno aos morros, integrando-se com os sistemas de transporte público da Baixada Santista.

ADJUDICATÁRIA:

ESSE EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Santos, 27 de novembro de 2013.

MAURICIO UEHARA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Ceará, n° 11, Pompéia – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos de **RG, Cartão do PIS/PASEP, Último Holerite, Nº do Registro do Conselho de Classe (originais e cópias) e de EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

Dia 02/12/13

Às 08h30

Maria Christina Borowski Gonçalves da Silva – Reg. Nº 23.033-4

Maria Regina Amici Moreira – Reg. Nº 18.626-2

Dia 03/12/13

Às 09h00

Antonietta Tavoraro Macedo – Reg. Nº 16.333-7

Cleonice Silva Porto – Reg. Nº 25.364-1

DARIO DE ARAUJO VILLANI
 Chefe do Deprev

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 346/2013

AVISO DE EDITAL

Edital de chamamento nº 001/2013 para credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais inativos e pensionistas, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Iprevsantos.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, através do seu Presidente Sr. Jorge Manuel de Souza Ferreira, considerando o disposto no art.120 da Lei 4.623 de 12 de junho de 1984, torna público que se acha aberto na COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO, situada na rua Ceará 11 – Pompeia/Santos, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, para o credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal com condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais inativos e pensionistas, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio, conforme especificações constantes deste Edital.

Processo Administrativo nº 101.955/2011-19

Período de recebimento de envelopes: de 05/12/2013 a 12/12/2013, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no local supramencionado.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3225 9099, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Santos, 22 de novembro de 2013.
THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 18 de novembro de 2013, aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Confere placa em homenagem aos 34 anos do palhaço Pudim e dá outras providências.

Art. 1º Fica conferida placa em homenagem aos 34 anos do Palhaço Pudim.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário “Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis”, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 18 de novembro de 2013.

SADAO NAKAI
 Presidente

KENNY PIRES MENDES
 1º Secretário

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
 2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de novembro de 2013. Processo nº1385/2013.

WANDERLEY DE ALMEIDA
 Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 76

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Igor Martins Melo (PSB), Sérgio Caldas Santana (PTB) e Sandoval do Nascimento Soares (PSDB), com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa do editorial publicado no jornal “A Tribuna”, do dia 10 de novembro de 2013, sob o título “TOMBAR OU DESTOMBAR, EIS A QUESTÃO”.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 11 de novembro de 2013.

SADAO NAKAI
 Presidente

KENNY PIRES MENDES
 1º Secretário

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
 2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 11 de novembro de 2013. Requerimento nº 4785/2013.

WANDERLEY DE ALMEIDA
 Diretor Legislativo

Portaria nº 319/2013 Processo nº 432/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **SILVIA CARLA FREITAS BARRETO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, junto ao gabinete da **VEREADORA FERNANDA VANNUCCI BRUGGER CAPODICASA**, com base no que dispõe o inciso XIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de 19 de novembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 2013.

Sadao Nakai
 Presidente

Kenny Pires Mendes
 1º Secretário

Roberto Oliveira Teixeira
 2º Secretário

ORDEM DO DIA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1848/2013 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 275/2013 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Arte no Dique para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1148/2013 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 115/2013 - Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia da Revolução Constitucionalista”.

03. PROCESSO Nº 1855/2013 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2013 - Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária que especifica, inscritos ou não na dívida ativa do Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1216/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 126/2013 - Estabelece regras sobre descarte de medicamentos como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1423/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 164/2013 - ANEXADO - PROCESSO Nº 1450/2013 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2013 - Obriga os estacionamentos de veículos no âmbito do Município de Santos a emitirem cupom e dá outras providências. Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de preços na entrada de estacionamentos privados de veículos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 710/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 46/2013 - Institui o Programa de Recolhimento de Detritos no Mar Territorial do Município de Santos, e adota providências correlatas.

07. PROCESSO Nº 823/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 57/2013 - Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos no Município de Santos, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1223/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 133/2013 - Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.132, de 28 de agosto de 2003.

09. PROCESSO Nº 1323/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 136/2013 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para consecução dos objetivos que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1325/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 138/2013 - Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da leguminosa “Crotalaria Juncea”, como método natural de combate à dengue no Município de Santos e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1693/2013 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2013 - Altera redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 27, de 12 de setembro de 2013 e

dá outras providências.

SADAO NAKAI
PRESIDENTE

WANDERLEY DE ALMEIDA
DIRETOR LEGISLATIVO

RICARDO LUIZ LOUZADA
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Santos o Pregão Eletrônico nº 0020/2013, Processo nº 1669/2013, cujo objeto é a aquisição de estoques box para dvd e mídia DVD-R, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O

encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/12/2013, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 10/12/2013 às 10:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/12/2013, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato e-mail: pregao@camarasantos.sp.gov.br, fax 3211-4195

Santos, -27 de novembro de 2013.

Carlos Cesar Bassi
PREGOEIRO – COMLIC
equipe de apoio **José Fernando Gonçalves da Silva e Denise Campos Bomfim**

Extrato de Contrato

Processo: nº 1563/2013
Modalidade: Inexigibilidade
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Prestação de Serviço de postagem de cartas em âmbito nacional e de avisos de recebimento A.R.
Início: 06/11/13
Término: 05/11/14
Do valor: R\$ 97.056,00 (noventa e sete mil e cinquenta e seis reais).
Dotação orçamentária:
01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 26 de novembro de 2013.

Rossanie Janeth R. B. Monteiro
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Denise Campos Bomfim
Chefe da Seção de Expediente Administrativo e Compras

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2013

O Grupo Técnico de Trabalho de Políticas Públicas para os Idosos convoca todos os representantes para participarem da 2ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 04 de Dezembro de 2013, às 09h00min no auditório do DEARTI/GPM no 3º andar do Banco do Brasil, sito à Rua XV de Novembro, 195 – Centro – Santos, com a seguinte pauta:

1. Elaboração do Guia de Serviços, Programas e Projetos;
2. Planejamento estratégico das ações do GTT 2014.
3. Assuntos Gerais.

Santos, 27 de novembro de 2013.

Rosana Maria Gomes
Coordenadora

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 03 de dezembro de 2013 às 8h30, na Casa de Participação Comunitária sito à Avenida Rei Alberto I, 119 – Santos / SP.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 05.11.2013 e Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 21.11.2013.

2. Relato das Comissões Setoriais.

3. Relato das Comissões: ODM; CM-PETI; Instância de Controle Social; COMAD; COMAIDS, CEVISS, CONDEFI.

4. Apreciação do Relatório de Execução Física dos atendimentos prestados pelos serviços da Secretaria de Assistência Social: CRAS, CENTROS DA JUVENTUDE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CENTROS COMUNITÁRIOS, CREAMS, CREAMS POP, CASA DE ACOHLIMENTO (SEACOLHE – AIF E SEACOLHE – CA), ABRIGOS INSTITUCIONAIS, FAMÍLIA ACOHLHEDORA E REPÚBLICAS – 3º Trimestre/ 2013.

5. Apreciação e Deliberação do Relatório Fundo Municipal de Assistência Social – 3º trimestre.

6. Informes do Gestor.

7. Informes do CMAS.

8. Assuntos Gerais.

Santos, 25 de novembro de 2013.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ABANDONO DE EMPREGO

PRODESAN S.A. Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., CNPJ.58.131.582/0001-25, estabelecida em Santos à Praça dos Expedicionários nº 10, convida o **Sr. Denilson Ferreira de Paula**, portador da CTPS nº 13735 – série 00330, a retornar ao trabalho no prazo de 03 (três) dias contados a partir da primeira publicação deste, sob pena de rescisão de contrato de trabalho de acordo com o Art. 482 Letra “f” da CLT.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ABANDONO DE EMPREGO

PRODESAN S.A. Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., CNPJ.58.131.582/0001-25, estabelecida em Santos à Praça dos Expedicionários nº 10, convida o **Sr. Valter Prado Junior**, portador da CTPS nº 65044 – série 00224, a retornar ao trabalho no prazo de 03 (três) dias contados a partir da primeira publicação deste, sob pena de rescisão de contrato de trabalho de acordo com o Art. 482 Letra “f” da CLT.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 00001/12, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Felipe Cardoso de Sousa	Assistente Técnico de Operações	4º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 27 de novembro de 2013.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 0001/12, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Lyllian Uechi	Assistente Técnico de Operações	03º
Rafael Augusto dos Santos	Coletor de Lixo	22º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 27 de novembro de 2013.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 0001/12, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Jeneane Felix Guedes	Coletor de Lixo	19º
Mayke Pereira	Coletor de Lixo	20º
Carlos Thomas Vieira da Silva	Coletor de Lixo	21º
Valquiria Alves Mendes	Auxiliar de Limpeza	262º
Maria José de Carvalho Almeida	Auxiliar de Limpeza	263º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 26 de Novembro de 2013.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO POPULAR DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA BAIXADA SANTISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO POPULAR DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA BAIXADA SANTISTA, convida sua diretoria e lideranças para uma reunião a ser realizada no dia 29 de novembro de 2013, sexta-feira, às 19h, no CECOM ARCO-IRIS, na Rua João Fracarolli s/nº, Bom Retiro, Santos-SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Leitura e discussão da assembleia anterior.

2. Assuntos Gerais.

Santos, 1º de novembro de 2013.

José Carlos da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA convoca os membros, que compõem a Comissão de Estudos para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e convida os demais participantes para a Reunião que será realizada no dia 02 de dezembro de 2013 (segunda-feira) às 09h, na Casa de Participação Comunitária, situada na Avenida Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia – Santos.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Lucia dos Santos

Carlos Alberto Ferreira Mota

Claudia Morganti

Estela Maria Queiroz Prado

Rosana Aparecida Caruso

Secretaria Municipal de Cultura

Ana Lucia Rezende

Secretaria Municipal de Educação

Lilian Rose de Barros

Secretaria Municipal de Esportes

Antônio de Jesus Peres Neto

Secretaria Municipal de Saúde

Célia Cristina F. L Machado

Secretaria Municipal de Segurança

Luana Li Yi Ng

Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar

Edmir Santos Nascimento

Sindaport

Maria Cristina D. De Oliveira

Forum da Criança e do Adolescente

Flávia Rios

Fundação Casa

Paulo Sá

Conselho Tutelar da Zona Leste

Sandra Regina dos Santos

Conselho Tutelar da Zona Noroeste

Marcio Roberto de Oliveira Barbosa

Conselho Tutelar da Zona Central

André Funchini Gonçalves

Santos, 20 de novembro de 2013.

RICARDO DE OLIVEIRA GOMES
PRESIDENTE DO CMDCA

OBRAS EM ANDAMENTO

ZONA NOROESTE

OBRAS	SECRETARIA	BAIRRO
Construção de quiosque na pça. Francisco de Marchi	Seserp	Saboó
Academia ao ar livre no Centro Esportivo M. Nascimento Jr.	Seserp	Castelo
Reparo geral e pint. nos muros do Cemitério da Filosofia	Seserp	Bom Retiro
Construção do Senat 2 da Zona Noroeste	Siedi	Bom Retiro
Ciclovía da av. Nossa Senhora de Fátima	Siedi	Areia Branca
Constr. de novas instal. do M. Nascimento Jr. (1ª etapa)	Siedi	Bom Retiro
Revitalização do Jardim Botânico Chico Mendes	Siedi	Bom Retiro
Constr. e mont. de estações elevatórias (macrodrenagem)	Siedi	Castelo
Reparos na pavimentação da r. Jaime Manhaine	Prodesan	Vila São Jorge
Reparos na pavimentação da r. Luís De Renzo	Prodesan	Vila São Jorge
Reparos na pavimentação da r. Luís De Campos Moura	Prodesan	Vila São Jorge
Reparos na pavimentação da pça Otávio Ribeiro de Araújo	Prodesan	Vila São Jorge
Reparos na pavimentação da av. Francisco da Costa Pires	Prodesan	Vila São Jorge

ÁREA CONTINENTAL

OBRAS	SECRETARIA	BAIRRO
Reforma de imóveis cedidos pela Codesp para instalação da creche UME Monte Cabrão	Seserp	M. Cabrão
Reforma e ampliação do imóvel cedido pela Codesp para acomodar o setor da adm UME Monte Cabrão	Seserp	M. Cabrão
Ampliação do vestiário do setor de obras do Dear-AC	Seserp	Caruara
Drenagem, constr. de guias e sarjetas na rua principal de entrada do bairro	Seserp	M. Cabrão
Construção de guarda corpo no deck portinho	Seserp	Caruara
Edificação de consultório odontológico - USF	Seserp	M. Cabrão
Troca de fechamento perimétrico na UME Judoca R. S. Cardoso	Seserp	Caruara

REGIÃO CENTRAL

OBRAS	SECRETARIA	BAIRRO
Reforma geral da Seub Valongo, na r. profª Maria Neuza Cunha, 78	Seserp	Valongo
Reforma e manutenção da Codeso	Seserp	Vila Nova
Manutenção e reforma da praça da República	Seserp	Centro
Construção de banheiro do Seabrigo	Seserp	Vila Mathias
Pintura da parte interna do Mercado Municipal	Seserp	Vila Nova
Reforma do banheiro da Defisco, na rua João Pessoa, 112	Seserp	Centro
Reurbanização da r. João Pessoa	Siedi	Centro
Reforma do paço municipal (fachadas e telhado)	Siedi	Centro
Reurbanização das calçadas do Centro Histórico	Siedi	Centro

MORROS

OBRAS	SECRETARIA	BAIRRO
Drenagem na Vila Pantanal - fundo CT do Santos	Seserp	Saboó
Muro de arrimo na r. São Clovis com r. Santa Cecília	Seserp	São Bento
Contenção de muro na r. Vista Alta	Seserp	Santa Maria
Execução de caminho e impermeabilização de encosta na r. Santa Clara	Seserp	São Bento
Recuperação de escadaria na r. 5	Seserp	Pacheco
Muro e drenagem na av. Santista	Seserp	Nova Cintra
Muro de espera na r. Santa Margarida	Seserp	São Bento
Guarda-corpo na r. Santo Amaro, 150	Seserp	Bufo
Reforma de bicas na r. Nossa Senhora de Lourdes, 9, r. Santo Amaro e r. São Caetano	Seserp	Bufo
Conserto de escadaria na praça São Pedro	Seserp	São Bento
Impermeabilização de escadaria e sarjeta na r. Nossa Senhora do Monte Serrat	Seserp	Fontana
Muro de arrimo na r. São Caetano	Seserp	Fontana
Muro de arrimo na r. 4, 3562	Seserp	Penha
Construção de corrimãos no caminho do Pastor Paulo	Seserp	Monte Serrat
Contenção de encosta na r. São Marcos, 297	Seserp	São Bento
Recuperação de drenagem no caminho das Pedras, 72	Seserp	Tetêu
Estabilização de encosta com muro de arrimo na r. São Rafael, 431	Seserp	São Bento
Reurbanização dos quiosques na Lagoa da Saudade	Seserp	Nova Cintra
Recuperação de calçada na r. Torquato Dias, 990	Seserp	Nova Cintra
Recuperação de caminho e escadaria na r. 6	Seserp	Marapé
Muro de contenção na r. F, 2100	Seserp	José Menino
Recuperação de caminho na r. 3	Seserp	José Menino
Recuperação de arquiabancada na pça. Noé de Carvalho	Seserp	Fontana
Recuperação de vala na r. Luiza Fernandes Pinto, 200	Seserp	Jabaquara
Execução de drenagem na r. São Manoel	Seserp	São Bento
Recuperação de drenagem na r. Grande, 252	Seserp	Saboó
Execução de rampa de acesso na r. São Fernando, 1083	Seserp	São Bento
Execução de corrimão na r. Eng. José Garcia da Silveira, 43	Seserp	Jabaquara
Recuperação de drenagem no caminho Monsenhor Moreira, 1035	Seserp	Monte Serrat
Contenção e drenagem no caminho São José (r. do Seminário)	Seserp	Nova Cintra
Obras de contenção - área 15	Siedi	Penha

ORLA E INTERMEDIÁRIA

OBRAS	SECRETARIA	BAIRRO
Implantação do Sistema de Economia de Água nos chuveiros da orla	Seserp	Orla
Pintura geral e impermeabilização de laje na UME Elsa Virtuoso	Seserp	Estuário
Drenagem na r. Piauí	Seserp	Pompéia
Manutenção de portões e grades da UME Andradas I e II	Seserp	Aparecida
Obras no Canil da Guarda Municipal	Seserp	Jabaquara
Alambrado com tubos de ferro e piso de concreto na UME Derrose José de Oliveira	Seserp	Boqueirão
Pinturas na UME Antonio Demóstenes de Souza Brito	Seserp	Boqueirão
Manutenção do prédio do FSS (Fundo Social)	Seserp	Encruzilhada
Reforma de imóvel para adaptação do CRAS-ZOI - 2ª etapa	Seserp	Estuário
Pintura das muretas na Ponta da Praia entre a r. Inglaterra e o Ferryboat	Seserp	Ponta da Praia
Construção de salas e baias no terreno da r. Comendador Martins	Seserp	Vila Mathias
Ampliação do mirante do Parque Roberto Mário Santini	Seserp	José Menino
Reparo no piso da ciclovia da orla no trecho entre a r. Ângelo Guerra e canal 6	Seserp	Ponta da Praia
Pintura de guias e postes na av. Ana Costa	Seserp	Gonzaga
Reforma do gradil da pista de skate	Seserp	Boqueirão
Reforma da pça. Palmares (lado Macuco)	Seserp	Macuco
Lavagem e Pintura da Fonte do Sapo	Seserp	Aparecida
Pintura geral da orla	Seserp	Orla da praia
Construção de quiosques da orla	Siedi	Embaré
Reforma e ampliação do mercado de peixes	Siedi	Ponta da Praia
Pavimentação na orla	Siedi	Gonzaga
Pavimentação da r. Emílio Ribas	Siedi	Vila Mathias
Pavimentação da r. Minas Gerais	Siedi	Boqueirão
Pavimentação da av. Senador Feijó	Siedi	Vila Mathias
Reparos na pavimentação da r. Nabuco de Araújo	Prodesan	Aparecida
Reparos na pavimentação da r. Guaiabó	Prodesan	Aparecida
Reparos na pavimentação da r. Alfaya Rodrigues	Prodesan	Aparecida
Reparos na pavimentação da r. Conselheiro Lafaiete	Prodesan	Embaré
Reparos na pavimentação da r. Conselheiro Ribas	Prodesan	Embaré
Reparos na pavimentação da r. José do Patrocínio	Prodesan	Macuco
Reparos na pavimentação da r. Conselheiro João Alfredo	Prodesan	Macuco

Revitalização dos quiosques da orla chega aos canais 1, 4 e 5

A prefeitura dá continuidade às obras de revitalização dos tradicionais quiosques de lanches, contemplando os últimos equipamentos a receberem o novo padrão arquitetônico nos canais 1, 4 e 5. A cargo da Siedi (Secretaria de Infraestrutura e Edificações), no canal 1 já foram demolidos os antigos conjuntos e execução de fundações. Serão dez boxes em cinco quiosques e mais duas unidades para venda de coco. No 5, será concluída a demolição

dos dois lados do canal. Ali serão construídos quatro conjuntos com oito boxes, além de dois de coco. Já no 4, serão erguidos seis em três edificações e mais um de coco. De formato retangular, cada unidade tem 12 m². Os locais ganharão ainda novas mesas e bancos de granito, lixeiras, iluminação e sanitários. O piso externo é de mosaico português, com a parte interna da praça de alimentação em concreto desempenado.

Isabela Carrari



Acesso ao cais recebe reparos emergenciais

Equipes da Prodesan realizaram ontem serviços emergenciais de pavimentação na rua Senador Cristiano Ottoni, uma das principais vias de acesso ao cais santista. Em razão do intenso volume de chuvas deste mês, vários buracos surgiram na pista. As equipes começaram os trabalhos às 7h30 e prosseguiram durante todo o dia.

Rogerio Bomfim



Marcelo Martins

JARDIM BOTÂNICO

A revitalização do Jardim Botânico Municipal Chico Mendes, no Bom Retiro, irá transformar o parque público com mais atrações e melhores condições aos frequentadores e funcionários. A obra de construção do prédio de 335 m² para abrigar o Depav (Departamento de Parques e Áreas Verdes), da Secretaria de Meio Ambiente, está na fase final, restando a conclusão da área de estacionamento.



AUTO DE NATAL

Encenação na praça Mauá dá início à programação de Natal

Espectáculo no sábado terá chegada do Papai Noel e acionamento de iluminação

A programação natalina em Santos terá opções para todos os gostos e idades, com eventos gratuitos em diversos locais. A abertura oficial do Ilumina Santos-Natal 2013 ocorre sábado, às 20h, na praça Mauá, com 'Auto de Natal Itinerante - O Chamado da Estrela'. O espetáculo, com elenco de 90 pessoas e performances de teatro, dança e circo, conta a história de Jesus narrada pelos Reis Magos. Ao término da apresentação, haverá a chegada do Papai Noel, no bonde, e inauguração da iluminação natalina. Os ensaios para a apresentação ocorrem hoje, a partir das 18h, e amanhã, a partir

das 19h, na praça Mauá.

Em dezembro, outras sete encenações do Auto de Natal estão marcadas: dia 8, na Paróquia São João Batista (praça Guadalajara s/nº, Morro da Nova Cintra), às 19h; dia 14, na Paróquia Santa Margarida Maria (praça Júlio Dantas, 45, Zona Noroeste), também às 19h; e no dia 19, na Fonte do Sapo (praua da Aparecida), às 20h.

O bonde também estará inserido na programação de Natal. Passeios temáticos ocorrem entre os dias 10 e 13, às 18h30, 19h30 e 20h30, com saídas da Estação Buck Jones (praça Mauá). O público será acompanhado

por narrador, que enfocará os contos natalinos. Nas paradas turísticas, esquetes do espetáculo 'O Chamado da Estrela' serão apresentadas.

Finalizando a agenda do Auto de Natal, no dia 15, entre 9h e 17h, ocorre a Barca de Natal, quando o espetáculo será levado em escuna às comunidades de Ilha Diana (9h), Monte Cabirão (11h) e Caruara (14h), com presença do Papai Noel e shows de artistas locais.

LUZES DE SANTOS

A programação natalina também traz o evento 'Luzes de Santos'. Trata-se de animação em vídeo especial (projeção mapeada), com duração de 10 minutos, na fachada do Palácio José Bonifácio (prefeitura). Será nos dias 7, 13 e 20, a partir das 21h.

Em cada edição haverá a participação, pela ordem, da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, banda Blow Up e de coral com 500 vozes.

JAZZ BIG BAND E OSESP

A cidade também terá grandes shows em dezembro. No dia 5, a partir das 19h30, a praça Mauá, recebe apresentações gratuitas da Jazz Big Band e Coral Tirolli. No dia 15, como já é tradição, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo) faz concerto na praia do Gonzaga, às 20h.

